

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 6/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 6/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第4/2007號行政法規《樓宇維修基金》第五條第二款及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2007 (Fundo de Reparação Predial), o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為樓宇維修基金行政管理委員會成員，為期三年：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo de Reparação Predial, pelo período de três anos:

(一) 主席任利凌，候補主席郭惠嫻；

1) Iam Lei Leng como presidente, e Kuoc Vai Han como presidente suplente;

(二) 正選委員李潔如，候補委員張東遠；

2) Lei Kit U como vogal efectivo, e Cheong Tong In como suplente;

(三) 正選委員財政局代表 Carlos Alberto Nunes Alves，候補委員雷偉堂。

3) Carlos Alberto Nunes Alves, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como vogal efectivo, e Loi Wai Tong como suplente.

二、本批示自二零二五年一月十三日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 13 de Janeiro de 2025.

二零二五年一月十三日

13 de Janeiro de 2025.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 7/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 7/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第20/2023號行政法規《人才發展委員會》第四條第一款(七)項及第五條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 7) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2023 (Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados), o Chefe do Executivo manda:

一、委任經濟及科技發展局代表邱潤華為人才發展委員會成員，以替代戴建業。

1. É nomeado Yau Yun Wah, representante da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, como membro da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados, em substituição de Tai Kin Ip.

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二五年一月十五日

15 de Janeiro de 2025.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 8/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 8/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第20/2023號行政法規《人才發展委員會》第十一條第一款(三)項及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2023 (Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados), o Chefe do Executivo manda:

一、委任邱潤華為高新技術產業專責小組的成員，並由其擔任副協調員，以替代戴建業，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年一月十五日

行政長官 岑浩輝

第 9/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2023號法律《離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心法律制度》第九條第二款，以及第36/2023號行政法規《離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心章程》第五條第一款（三）項、第二款及第三款的規定，作出本批示。

一、委任陳永華為離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心策略發展委員會澳門特別行政區的成員，任期至二零二五年九月三十日止。

二、上款所指的成員以兼職方式執行職務。

三、本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月十五日

行政長官 岑浩輝

第 10/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款及第二款（一）項，以及《澳門樂團有限公司章程》第十五條第二款及第三款、第十六條及第二十五條第一款至第三款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士擔任澳門樂團有限公司董事會成員，為期一年：

（一）梁惠敏，並由其擔任董事長；

（二）陳家耀；

（三）許健華。

1. É nomeado Yau Yun Wah como membro do Grupo especializado na indústria de tecnologia de ponta, sendo o mesmo o coordenador-adjunto, em substituição de Tai Kin Ip, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Janeiro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 9/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 15/2023 (Regime jurídico do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*) e da alínea 3) do n.º 1, n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 36/2023 (Estatutos do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Chan Weng Wa como membro da Região Administrativa Especial de Macau da Comissão para o Desenvolvimento Estratégico do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, até 30 de Setembro de 2025.

2. O membro referido no número anterior exerce as suas funções a tempo parcial.

3. O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação.

15 de Janeiro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 10/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos), dos n.ºs 2 e 3 do artigo 15.º, do artigo 16.º e dos n.ºs 1 a 3 do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade Orquestra de Macau, Limitada, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros do Conselho de Administração da Sociedade Orquestra de Macau, Limitada, pelo período de um ano:

1) Leong Wai Man, que preside;

2) Chan Ka Io;

3) Hoi Kin Wa.

二、委任下列人士擔任澳門樂團有限公司監事會成員，為期一年：

- (一) 杜慧芳，並由其擔任主席；
- (二) 張佩萍；
- (三) 麥詠珠。

三、第一款(一)項及(二)項，以及上款(三)項所指成員以兼任方式擔任有關職務。

四、本批示自二零二五年一月二十四日起產生效力。

二零二五年一月十五日

行政長官 岑浩輝

二零二五年一月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 陳格

2. São nomeados membros do Conselho Fiscal da Sociedade Orquestra de Macau, Limitada, pelo período de um ano:

- 1) Tou Wai Fong, que preside;
- 2) Cheung Pui Peng Grace;
- 3) Mak Weng Chu.

3. Os membros referidos nas alíneas 1) e 2) do n.º 1 e na alínea 3) do número anterior exercem as suas funções em regime de acumulação de funções.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2025.

15 de Janeiro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Janeiro de 2025.
— A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.

政府總部事務局

批示摘錄

透過時任行政長官辦公室代主任二零二四年十二月六日批示：

李玉環、葉妙紅、林曼君、程潤婷、陳燕喜及黎虹河 – 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，其在本局擔任第一職階勤雜人員的行政任用合同，自二零二五年三月四日起續期壹年。

黃麗賢 – 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第四款的規定，其在本局擔任第二職階技術工人的長期行政任用合同，自二零二五年三月二日起續期三年。

透過簽署人二零二四年十二月十日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項、第二款(三)項及(四)項，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款如下所列。

- 周苑玲，自二零二四年十二月二十日起晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點565點

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos da então chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, substituta, de 6 de Dezembro de 2024:

Lei Iok Wan, Ye Miaohong, Lam Man Kuan, Cheng Ion Teng, Chan In Hei e Lai Hong Ho – renovados os seus contratos administrativos de provimento para o exercício das funções de auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 4 de Março de 2025, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

Vong Lai In – renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, para o exercício das funções de operária qualificada, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de três anos, a partir de 2 de Março de 2025, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º e do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

Por despachos do signatário, de 10 de Dezembro de 2024:

O pessoal abaixo identificado – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e das alíneas 3) e 4) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, conforme a seguir discriminado:

- Chow Yuen Ling progride para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 20 de Dezembro de 2024;

- 鄧榮臻，自二零二四年十二月十三日起晉階至第二職階首席技術員，薪俸點470點

- 何淑儀，自二零二四年十二月二十二日起晉階至第十職階勤雜人員，薪俸點240點

- 盧愛珍，自二零二四年十二月二十八日起晉階至第九職階勤雜人員，薪俸點220點

- 何偉強、劉兆炯、李德祥及慕容大，自二零二四年十二月十三日起晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點160點

透過時任行政長官辦公室主任二零二四年十二月十二日批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第四款的規定，下列人員在本局擔任職務的長期行政任用合同，自下述日期起續期三年。

- 劉嘉偉，第一職階首席高級技術員，自二零二五年一月三十一日

- 曾宗遠，第二職階二等技術輔導員，自二零二五年二月八日

- 黃子建，第三職階重型車輛司機，自二零二五年一月二十四日

- 陳智輝，第六職階輕型車輛司機，自二零二五年一月二十四日

- 黃勇彰，第三職階輕型車輛司機，自二零二五年一月二十四日

- 劉天賜，第四職階勤雜人員，自二零二五年一月二十一日

- 郭敏嫻、莫錦笑、陳熊楚及張靈豐，第三職階勤雜人員，分別自二零二五年一月十一日、二十四日、二十五日及三十一日

聲明

茲聲明，根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項的規定，約瑟菲娜在本局擔任第六職階技術工人的不具期限的行政任用合同於二零二五年一月二十日失效。

二零二五年一月十七日於政府總部事務局

局長 雷子燊

- Tang Weng Chon progride para técnico principal, 2.º escalão, índice 470, a partir de 13 de Dezembro de 2024;

- Ho Sok I progride para auxiliar, 10.º escalão, índice 240, a partir de 22 de Dezembro de 2024;

- Lou Oi Chan progride para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 28 de Dezembro de 2024;

- Ho Wai Keong, Lao Sio Kueng, Lei Tak Cheong e Mok Iong Tai progridem para auxiliares, 6.º escalão, índice 160, a partir de 13 de Dezembro de 2024.

Por despachos da então chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 12 de Dezembro de 2024:

O pessoal abaixo identificado – renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, para o exercício de funções nestes Serviços, pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º e do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir das datas a seguir indicadas:

- Lao Ka Wai, técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 31 de Janeiro de 2025;

- Chang Chong Un, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 8 de Fevereiro de 2025;

- Wong Chi Kin, motorista de pesados, 3.º escalão, a partir de 24 de Janeiro de 2025;

- Herculano da Conceição Fernandes Carvalho, motorista de ligeiros, 6.º escalão, a partir de 24 de Janeiro de 2025;

- Wong Iong Cheong, motorista de ligeiros, 3.º escalão, a partir de 24 de Janeiro de 2025;

- Armando José Lau, auxiliar, 4.º escalão, a partir de 21 de Janeiro de 2025;

- Kuok Man Seong, Mo Jin Xiao, Chan Hong Cho e Cheong Teng Fong, auxiliares, 3.º escalão, a partir de 11, 24, 25 e 31 de Janeiro de 2025, respectivamente.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Josefina Alfonso Dizon, para o exercício de funções de operária qualificada, 6.º escalão, nestes Serviços, caduca em 20 de Janeiro de 2025, nos termos da alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 17 de Janeiro de 2025. — O Director dos Serviços, *Loi Chi San*.

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第17/2025號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 17/2025

基於在本財政年度有需要撥予行政公職局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$168,600.00（澳門元壹拾陸萬捌仟陸佰元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予行政公職局一項金額為\$168,600.00（澳門元壹拾陸萬捌仟陸佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：馮若儀，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：楊才煒；

委員：陳杏妮；

候補委員：葉浩昇；

候補委員：朱偉南。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年一月一日。

二零二五年一月十六日

經濟財政司司長 戴建業

第18/2025號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 18/2025

基於在本財政年度有需要撥予經濟及科技發展局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$405,000.00（澳門元肆拾萬零伍仟元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$168 600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública um fundo permanente de \$168 600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Joana Maria Noronha e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ieong Choi Wai;

Vogal: Chan Hang Nei;

Vogal suplente: Ip Hou Seng;

Vogal suplente: Chu Wai Nam.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2025.

16 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$405 000,00 (quatrocentas e cinco mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予經濟及科技發展局一項金額為\$405,000.00（澳門元肆拾萬零伍仟元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：邱潤華，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：趙詠瑩，當其出缺或因故不能視事時，由羅嘉敏代任；

委員：梁嘉怡，當其出缺或因故不能視事時，由龍偉剛代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年一月一日。

二零二五年一月十六日

經濟財政司司長 戴建業

第 19/2025 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予財政局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$230,000.00（澳門元貳拾叁萬元）；

在該局的建議下；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予財政局一項金額為\$230,000.00（澳門元貳拾叁萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：鍾聖心，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；倘兩者出缺或因故不能視事時，則由張祖強代任；

委員：張祖強；

委員：周美翠；

候補委員：林文捷；

候補委員：羅敬桐。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico um fundo permanente de \$405 000,00 (quatrocentas e cinco mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Yau Yun Wah e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chiu Weng Ieng e, nas suas faltas ou impedimentos, Lo Ka Man;

Vogal: Leong Ka I e, nas suas faltas ou impedimentos, Lung Vai Kong.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2025.

16 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 19/2025

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$230 000,00 (duzentas e trinta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças um fundo permanente de \$230 000,00 (duzentas e trinta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chong Seng Sam e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal ou, nas faltas ou impedimentos de ambos, Chang Tou Keong Michel;

Vogal: Chang Tou Keong Michel;

Vogal: Chao Mei Choi;

Vogal suplente: Lam Man Chit;

Vogal suplente: Lo Keng Tong.

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年一月一日。

二零二五年一月十六日

經濟財政司司長 戴建業

第 20/2025 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予勞工事務局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$377,000.00（澳門元叁拾柒萬柒仟元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予勞工事務局一項金額為\$377,000.00（澳門元叁拾柒萬柒仟元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：黃志雄，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：陳毅豐，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：潘曉輝；

候補委員：曾震宇；

候補委員：陳倩薇。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年一月一日。

二零二五年一月十六日

經濟財政司司長 戴建業

第 21/2025 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予統計暨普查局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$621,700.00（澳門元陸拾貳萬壹仟柒佰元）；

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2025.

16 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 20/2025

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$377 000,00 (trezentas e setenta e sete mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais um fundo permanente de \$377 000,00 (trezentas e setenta e sete mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Chi Hong e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chan Ngai Fong e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Pun Io Fai;

Vogal suplente: Chang Chan U;

Vogal suplente: Chan Sin Mei.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2025.

16 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 21/2025

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$621 700,00 (seiscentas e vinte e uma mil e setecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予統計暨普查局一項金額為\$621,700.00（澳門元陸拾貳萬壹仟柒佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：黃善文，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代人代任；

委員：吳家恒；

委員：胡寶華；

候補委員：蔡英暉；

候補委員：程懿茵。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年一月一日。

二零二五年一月十六日

經濟財政司司長 戴建業

第 22/2025 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予社會協調常設委員會一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$19,240.00（澳門元壹萬玖仟貳佰肆拾元）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予社會協調常設委員會一項金額為\$19,240.00（澳門元壹萬玖仟貳佰肆拾元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：陳元童；

委員：庄瑜芬；

委員：司徒夏云。

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos um fundo permanente de \$621 700,00 (seiscentas e vinte e uma mil e setecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Vong Sin Man e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ng David;

Vogal: Wu Pou Wa;

Vogal suplente: Choi Ieng Fai;

Vogal suplente: Cheng I Ian.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2025.

16 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/2025

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$19 240,00 (dezanove mil e duzentas e quarenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social um fundo permanente de \$19 240,00 (dezanove mil e duzentas e quarenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Un Tong;

Vogal: Chong U Fan;

Vogal: Si Tou Ha Wan.

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年一月一日。

二零二五年一月十六日

經濟財政司司長 戴建業

第 23/2025 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予土地工務局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$190,000.00（澳門元壹拾玖萬元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予土地工務局一項金額為\$190,000.00（澳門元壹拾玖萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：盧貴芳，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：區文慧；

委員：譚鳳燕；

候補委員：Arlete Maria Amante Madeira de Carvalho；

候補委員：唐儷殷。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年一月一日。

二零二五年一月十六日

經濟財政司司長 戴建業

第 24/2025 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予環境保護局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$120,000.00（澳門元壹拾貳萬元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2025.

16 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 23/2025

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$190 000,00 (cento e noventa mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana um fundo permanente de \$190 000,00 (cento e noventa mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lou Kuai Fong e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Au Man Vai;

Vogal: Tam Fong In;

Vogal suplente: Arlete Maria Amante Madeira de Carvalho;

Vogal suplente: Tong Lai Ian.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2025.

16 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 24/2025

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$120 000,00 (cento e vinte mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予環境保護局一項金額為\$120,000.00（澳門元壹拾貳萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：葉擴林，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：袁文龍，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：林月華；

候補委員：方少琼。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年一月七日。

二零二五年一月十六日

經濟財政司司長 戴建業

第 25/2025 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予交通事務局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$149,500.00（澳門元壹拾肆萬玖仟伍佰元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予交通事務局一項金額為\$149,500.00（澳門元壹拾肆萬玖仟伍佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：林衍新，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：李穎康，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：何振濤，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental um fundo permanente de \$120 000,00 (cento e vinte mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ip Kuong Lam e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Un Man Long e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Lam Ut Wa;

Vogal suplente: Fong Sio Keng.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 7 de Janeiro de 2025.

16 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2025

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$149 500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego um fundo permanente de \$149 500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lam Hin San e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Lei Veng Hong e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ho Chan Tou Antonio e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

候補委員：鄭岳威，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年一月一日。

二零二五年一月十六日

經濟財政司司長 戴建業

第26/2025號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予地圖繪製暨地籍局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$95,000.00（澳門元玖萬伍仟元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予地圖繪製暨地籍局一項金額為\$95,000.00（澳門元玖萬伍仟元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：雅永健，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：劉麗群；

委員：盧貴珍；

候補委員：區海芝；

候補委員：徐漢森。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年一月一日。

二零二五年一月十六日

經濟財政司司長 戴建業

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二五年一月十七日作出的批示：

譚致寧——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第五款的規定，以定期委

Vogal suplente: Chiang Ngoc Vai e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2025.

16 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 26/2025

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$95 000,00 (noventa e cinco mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro um fundo permanente de \$95 000,00 (noventa e cinco mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Vicente Luís Gracias e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Lao Lai Kuan;

Vogal: Lou Kuai Chan;

Vogal suplente: Au Hoi Chi Raquel;

Vogal suplente: Choi Hon Sam.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2025.

16 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Janeiro de 2025:

Tam Chi Neng — nomeado, em comissão de serviço, assessor do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º e do n.º 5 do artigo

任方式委任為經濟財政司司長辦公室顧問，自二零二五年一月十六日至二零二五年十二月十九日。

二零二五年一月十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 羅志輝

19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, vigente, a partir de 16 de Janeiro de 2025 até 19 de Dezembro de 2025.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 17 de Janeiro de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Lo Chi Fai*.

保安司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二四年十二月四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條，並維持先前有關委任的依據，朱婉儀擔任警察總局金融情報辦公室主任的定期委任，自二零二五年二月一日起，續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條，並維持先前有關委任的依據，馮婉琪擔任警察總局金融情報辦公室副主任的定期委任，自二零二五年二月一日起，續期一年。

摘錄自保安司司長於二零二四年十二月十二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，薛仲明擔任司法警察局局長的定期委任，自二零二五年二月一日起，續期一年。

二零二五年一月十三日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 曾翔

社會文化司司長辦公室

第 6/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第94/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Dezembro de 2024:

Chu Un I — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenadora do Gabinete de Informação Financeira dos Serviços de Polícia Unitários, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2025, em virtude de se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Fong Iun Kei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenadora-adjunta do Gabinete de Informação Financeira dos Serviços de Polícia Unitários, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2025, em virtude de se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Dezembro de 2024:

Sit Chong Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2025, em virtude de se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 13 de Janeiro de 2025. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Chang Cheong*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、轉授予文化發展基金行政委員會主席張建洪作出下列行為的權限：

(一) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

(二) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(三) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(四) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要行政上訴。

三、獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予行政委員會委員和主管人員。

四、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月十日

社會文化司司長 柯嵐

第 7/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第94/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心（下稱“醫學中心”）院長吳文銘作出下列行為的權限：

(一) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

(二) 核准公共承攬工程的工作計劃；

1. São subdelegadas no presidente do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento da Cultura, Cheong Kin Hong, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

2) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

3) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

4) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso administrativo necessário.

3. O subdelegado pode subdelegar nos membros do Conselho de Administração e no pessoal de chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

10 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 7/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no director do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, doravante designado por Centro Médico, Wu Wenming, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

2) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

(三) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(四) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(五) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與醫學中心或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(六) 以澳門特別行政區的名義，在醫學中心職責範疇內，簽署所有與澳門特別行政區或外地的其他公共部門、公共或私人實體的協議、合同及議定書。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要行政上訴。

三、獲轉授權人可將有利於醫學中心良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月十日

社會文化司司長 柯嵐

第 8/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條、第94/2024號行政命令第五款，以及第136/2024號行政長官批示第一款的規定，作出本批示。

一、轉授予第十五屆全國運動會及全國第十二屆殘疾人運動會暨第九屆特殊奧林匹克運動會澳門賽區籌備辦公室（下稱“辦公室”）主任潘永權作出下列行為的權限：

(一) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與辦公室或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二) 批准提供與辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

3) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

4) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

5) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Centro Médico ou com a Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM;

6) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os acordos, contratos ou protocolos a celebrar com outros serviços públicos e entidades públicas ou privadas, da RAEM ou do exterior, no âmbito das atribuições do Centro Médico.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso administrativo necessário.

3. O subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento do Centro Médico.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

10 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 8/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 94/2024 e do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 136/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegadas no coordenador do Gabinete Preparatório para a Organização da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais, doravante designado por Gabinete, Pun Weng Kun, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Gabinete ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

(三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(四) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於辦公室的開支表章節中的撥款承擔的用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元五十萬元為限；如屬免除詢價的情況，則有關金額上限減半；

(五) 除上項所指開支外，批准辦公室運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(六) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(七) 批准將分配給辦公室並對其運作已無用處的財產報廢；

(八) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

(九) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(十) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十一) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十二) 以澳門特別行政區的名義，在辦公室職責範疇內，簽署所有與澳門特別行政區或外地的其他公共部門、公共或私人實體的協議、合同及議定書。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要行政上訴。

三、透過經社會文化司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於辦公室良好運作的權限轉授予副主任。

四、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月十日

社會文化司司長 柯嵐

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

4) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Gabinete, até ao montante de 500 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

5) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Gabinete, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

6) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000 patacas;

7) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Gabinete, que forem julgados incapazes para o serviço;

8) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

9) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

10) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

11) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

12) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os acordos, contratos ou protocolos a celebrar com outros serviços públicos e entidades públicas ou privadas, da Região Administrativa Especial de Macau ou do exterior, no âmbito das atribuições do Gabinete.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso administrativo necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pela Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, o subdelegado pode subdelegar na coordenadora-adjunta as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento do Gabinete.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

10 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

第 9/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第11/2024號行政法規《澳門旅遊大學章程》第六條第二款（八）項，以及第94/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任梁詠嫻為社會文化司司長辦公室在澳門旅遊大學校董會的代表，任期一年。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年一月十日

社會文化司司長 柯嵐

第 10/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（二）項、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b）項、第二款、第六款及第七款，以及第94/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、文化局人員孫仲佳、張詠華、劉健雁及劉子龍在澳門樂團有限公司擔任職務的臨時定期委任，自二零二五年二月一日起續期一年。

二、上款所指的人員的每月報酬相等於其在文化局原職務的報酬，有關報酬及按原薪酬計算繼續為醫療福利及公積金制度作出扣除的僱主實體負擔由文化局承擔。

二零二五年一月十日

社會文化司司長 柯嵐

第 11/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（二）項、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 9/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 8) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2024 (Estatutos da Universidade de Turismo de Macau) e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada Leong Veng Hang como representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura no Conselho Geral da Universidade de Turismo de Macau, pelo período de um ano.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 10/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da alínea b) do n.º 1, dos n.ºs 2, 6 e 7 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada, a comissão eventual de serviço de Harris Shuen, Cheong Veng Va, Lao Kin Ngan e Lao Chi Long, trabalhadores do Instituto Cultural, para exercer funções na Sociedade Orquestra de Macau, Limitada, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

2. A remuneração mensal de cada um dos trabalhadores referidos no número anterior é a correspondente à dos cargos de origem no Instituto Cultural, a quem caberá suportar as respectivas remunerações e os encargos com os descontos, reportados aos vencimentos de origem, para efeitos de assistência na doença e do regime de previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

10 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 11/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da alínea b) do n.º 1, dos n.ºs 2, 7 e 8

第一款b)項、第二款、第七款及第八款，以及第94/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、文化局人員林玉在澳門樂團有限公司擔任職務的臨時定期委任，自二零二五年四月十九日起續期一年。

二、上款所指人員的每月報酬由澳門樂團有限公司訂定及由該公司承擔。

三、第一款所指人員繼續為醫療福利及公積金制度作出的扣除，以臨時定期委任職位的薪俸為計算基礎；屬僱主實體負擔的部分，由澳門樂團有限公司承擔。

二零二五年一月十日

社會文化司司長 柯嵐

第12/2025號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款(五)項，以及第33/2003號行政法規《社會工作委員會的組成、架構及運作方式》第二條第一款(三)項、第十二條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻為社會工作委員會的正選委員，以及呂紅為候補委員，任期至二零二六年十月三十一日。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年一月十日

社會文化司司長 柯嵐

第13/2025號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第27/2016號行政法規《婦女及兒童事務委員會》第四條第一款(三)項及第五條的規定，作出本批示。

do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada, a comissão eventual de serviço de Lam Iok, trabalhadora do Instituto Cultural, para exercer funções na Sociedade Orquestra de Macau, Limitada, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 19 de Abril de 2025.

2. A remuneração mensal da trabalhadora referida no número anterior é fixada pela Sociedade Orquestra de Macau, Limitada e é por esta suportada.

3. Os descontos que a trabalhadora referida no n.º 1 continua a proceder para efeitos de assistência na doença e do regime de previdência são calculados com base no vencimento do lugar em comissão eventual de serviço, sendo os encargos relativos à entidade patronal suportados pela Sociedade Orquestra de Macau, Limitada.

10 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 12/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da alínea 3) do n.º 1 do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2003 (Composição, estrutura e modo de funcionamento do Conselho de Acção Social), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São nomeadas Leong Veng Hang como vogal efectiva e Lu Hong como vogal suplente do Conselho de Acção Social, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, até 31 de Outubro de 2026.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 13/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2016 (Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、委任社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻為婦女及兒童事務委員會委員，任期至二零二六年十二月十三日。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年一月十日

社會文化司司長 柯嵐

第 14/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第307/2007號行政長官批示第四款（三）項、第六款及第九款的規定，作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻為長者事務委員會委員，任期至二零二六年六月十七日。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年一月十日

社會文化司司長 柯嵐

第 15/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第179/2008號行政長官批示第四款（三）項、第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻為禁毒委員會委員，任期至二零二六年九月十七日。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年一月十日

社會文化司司長 柯嵐

第 16/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第3/2012號法律《非高等教育私立學校教學人員制度框架》第四十九條第一款（五）項和第五十條第一款，

1. É designada Leong Veng Hang como vogal do Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, até 13 de Dezembro de 2026.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 14/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 4 e dos n.ºs 6 e 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 307/2007, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada Leong Veng Hang como vogal da Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, até 17 de Junho de 2026.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 15/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 4 e dos n.ºs 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2008, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada Leong Veng Hang como vogal da Comissão de Luta contra a Droga, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, até 17 de Setembro de 2026.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 16/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do artigo 49.º e no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 3/2012 (Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior), e na alínea 1) do

以及第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款(一)項的規定，作出本批示。

一、續任教育及青年發展局龔志明局長為教學人員專業委員會的成員並擔任主席，任期至二零二六年一月三十一日止。

二、續任教育及青年發展局阮佩賢副局長為教學人員專業委員會的成員，任期至二零二六年一月三十一日止。

三、本批示自二零二五年二月一日起產生效力。

二零二五年一月十三日

社會文化司司長 柯嵐

第 17/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第94/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予衛生局局長羅奕龍作出下列行為的權限：

(一) 批准解除個人勞動合同；

(二) 批准採用輪值工作；

(三) 批准工作人員參加在澳門特別行政區以外地方舉行的為期不超過七天的培訓課程、會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(四) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與衛生局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(五) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

(六) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(七) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(八) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato de Kong Chi Meng, na qualidade de director da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, como membro e presidente do Conselho Profissional do Pessoal Docente, até 31 de Janeiro de 2026.

2. É renovado o mandato de Iun Pui Iun, na qualidade de sub-directora da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, como membro do Conselho Profissional do Pessoal Docente, até 31 de Janeiro de 2026.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

13 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 17/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no director dos Serviços de Saúde, Lo Iek Long, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a rescisão dos contratos individuais de trabalho;

2) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

3) Autorizar a participação de trabalhadores, por um período máximo de sete dias, em cursos de formação, congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau;

4) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com os Serviços de Saúde ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

5) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

6) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

7) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

8) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

(九) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在衛生局範圍內訂立的有關合同的公文書。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要行政上訴。

三、獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月十四日

社會文化司司長 柯嵐

第 18/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條，以及第94/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予藥物監督管理局局長蔡炳祥作出下列行為的權限：

(一) 批准工作人員參加在澳門特別行政區以外地方舉行的為期不超過七天的培訓課程、會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(二) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與藥物監督管理局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(三) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

(四) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(五) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(六) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(七) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在藥物監督管理局範圍內訂立的有關合同的公文書。

9) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito dos Serviços de Saúde.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso administrativo necessário.

3. O subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

14 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 18/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no presidente do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, Choi Peng Cheong, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a participação de trabalhadores, por um período máximo de sete dias, em cursos de formação, congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau;

2) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

3) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

4) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

5) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

6) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

7) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica.

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要行政上訴。

三、獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月十四日

社會文化司司長 柯嵐

第19/2025號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第94/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予社會工作局局長韓衛作出下列行為的職權：

(一) 批准輪值工作；

(二) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與社會工作局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(三) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

(四) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(五) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(六) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(七) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在社會工作局範圍內訂立的有關合同的公文書。

二、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要行政上訴。

三、獲轉授權人可將有利於部門良好運作的職權轉授予領導及主管人員。

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso administrativo necessário.

3. O subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

14 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no presidente do Instituto de Acção Social, Hon Wai, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

2) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Instituto de Acção Social ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

3) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

4) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

5) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

6) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

7) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do Instituto de Acção Social.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso administrativo necessário.

3. O subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

四、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月十四日

社會文化司司長 柯嵐

第 20/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第94/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予體育局局長張子軒作出下列行為的權限：

(一) 批准採用輪值工作；

(二) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與體育局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(三) 批准提供與體育局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(四) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(五) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於體育局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元五十萬元為限；如屬免除詢價的情況，則有關金額上限減半；

(六) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(七) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(八) 批准將分配給體育局並對其運作已無用處的財產報廢；

(九) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

(十) 核准公共承攬工程的工作計劃；

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

14 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 20/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no presidente do Instituto do Desporto, Luís Gomes, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

2) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Instituto do Desporto ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

3) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto do Desporto, com exclusão dos excepcionados por lei;

4) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

5) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Instituto do Desporto, até ao montante de 500 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

6) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

7) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000 patacas;

8) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Instituto do Desporto que forem julgados incapazes para o serviço;

9) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

10) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

(十一) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十二) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十三) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在體育局範圍內訂立的有關合同的公文書。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要行政上訴。

三、透過經社會文化司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月十五日

社會文化司司長 柯嵐

第 21/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第94/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予體育基金行政管理委員會作出下列行為的權限：

(一) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與體育基金或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二) 批准將體育基金獲分配使用的而現對該基金運作已無用處的財產報廢；

(三) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

(四) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(五) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

11) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

12) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

13) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do Instituto do Desporto.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso administrativo necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pela Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

15 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 21/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no Conselho Administrativo do Fundo do Desporto a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Fundo do Desporto ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

2) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Fundo do Desporto que forem julgados incapazes para o serviço;

3) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

4) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

5) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

(六) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(七) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在體育基金範圍內訂立的有關合同的公文書。

二、體育基金行政管理委員會得決議將上款所指權限轉授予其成員。

三、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要行政上訴。

四、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月十五日

社會文化司司長 柯嵐

第 22/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第94/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予文化局局長梁惠敏作出下列行為的權限：

(一) 批准解除個人勞動合同；

(二) 批准採用輪值工作；

(三) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與文化局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(四) 批准提供與文化局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(五) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(六) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於文化局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以五十萬澳門元為限；如屬免除詢價的情況，則有關金額上限減半；

(七) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定

6) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

7) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do Fundo do Desporto.

2. O Conselho Administrativo do Fundo do Desporto pode deliberar a subdelegação nos seus membros as competências referidas no número anterior.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso administrativo necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

15 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 22/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada na presidente do Instituto Cultural, Leong Wai Man, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a rescisão dos contratos individuais de trabalho;

2) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

3) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Instituto Cultural ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto Cultural, com exclusão dos excepcionados por lei;

5) Autorizar o seguro de pessoal, material, equipamento, imóveis e viaturas;

6) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Instituto Cultural, até ao montante de 500 000,00 (quinhentas mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

7) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos e necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as de arrendamento

開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(八) 批准金額不超過二萬澳門元的招待費；

(九) 批准將分配給文化局並對其運作已無用處的財產報廢；

(十) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

(十一) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(十二) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十三) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十四) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在文化局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(十五) 在文化局範圍內，以澳門特別行政區的名義與澳門特別行政區或以外地方的學術機構、專業顧問及公共或私人實體簽署所有關於取得服務、技術輔助、文化交流與合作的文件、合同及協議。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要行政上訴。

三、獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月十五日

社會文化司司長 柯嵐

第 23/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第94/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

de instalações e aluguer de bens móveis, do pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou de outras da mesma natureza;

8) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000,00 (vinte mil) patacas;

9) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Instituto Cultural que forem julgados incapazes para o serviço;

10) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

11) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

12) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

13) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

14) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do Instituto Cultural;

15) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os actos, contratos e acordos relativos a prestação de serviços, apoio técnico, intercâmbio e cooperação cultural, de instituições académicas, de consultores especializados, bem como de outras entidades públicas ou privadas, na Região Administrativa Especial de Macau ou no exterior, no âmbito do Instituto Cultural.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso administrativo necessário.

3. A subdelegada pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

15 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 23/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、轉授予教育基金行政管理委員會作出下列行為的權限：

(一) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與教育基金或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

(三) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(四) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在教育基金範圍內訂立的有關合同的公文書。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要行政上訴。

三、教育基金行政管理委員會得決議將第一款所指權限轉授予其成員。

四、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月十六日

社會文化司司長 柯嵐

第 24/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第94/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予教育及青年發展局局長龔志明作出下列行為的權限：

(一) 批准解除個人勞動合同；

(二) 批准採用輪值工作；

(三) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與教育及青年發展局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(四) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

1. É subdelegada no Conselho Administrativo do Fundo Educativo, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Fundo Educativo ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

2) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de aquisição de bens e serviços;

3) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do Fundo Educativo.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso administrativo necessário.

3. O Conselho Administrativo do Fundo Educativo pode subdelegar nos seus membros a competência referida n.º 1 por deliberação.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

16 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 24/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no director dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, Kong Chi Meng, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a rescisão dos contratos individuais de trabalho;

2) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

3) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

4) Autorizar o seguro de pessoal, material, equipamento, imóveis e viaturas;

(五) 批准提供與教育及青年發展局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(六) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於教育及青年發展局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以五十萬澳門元為限；如屬免除詢價的情況，有關金額上限減半；

(七) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(八) 批准發放載於澳門特別行政區預算內關於教育及青年發展局的開支表章節中的資助及補助，但以三十萬澳門元為限；

(九) 批准金額不超過二萬澳門元的招待費；

(十) 批准將教育及青年發展局獲分配使用的而現對該局運作已無用處的財產報廢；

(十一) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

(十二) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(十三) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十四) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十五) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在教育及青年發展局範圍內訂立的有關合同的公文書。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要行政上訴。

三、獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

5) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com exclusão dos excepcionados por lei;

6) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, até ao montante de 500 000,00 (quinhentas mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

7) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos e necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, do pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou de outras da mesma natureza;

8) Autorizar a atribuição de quaisquer apoios e abonos do capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, até ao montante de 300 000,00 (trezentas mil) patacas;

9) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000,00 (vinte mil) patacas;

10) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude que forem julgados incapazes para o serviço;

11) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

12) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

13) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

14) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

15) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. O subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月十六日

社會文化司司長 柯嵐

第 25/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第21/2017號行政法規《社會保障基金的組織及運作》第十三條第一款及第三款的規定，作出本批示。

一、委任林媛以兼任方式擔任社會保障基金監察委員會主席，為期兩年。

二、社會保障基金監察委員會主席每月有權收取相等於公共行政薪俸表一百一十點的報酬。

三、本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月十五日

社會文化司司長 柯嵐

第 26/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第101/2024號行政命令第三款的規定，作出本批示。

一、轉授權人才發展委員會（下稱“委員會”）秘書長周昶行批准提供與委員會存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要行政上訴。

三、獲轉授權人可將有利於委員會秘書處良好運作的權限轉授予副秘書長。

四、本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月十六日

社會文化司司長 柯嵐

二零二五年一月十六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 林媛

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

16 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 25/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2017 (Organização e funcionamento do Fundo de Segurança Social), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada, em regime de acumulação, Lin Yuan, como presidente da Comissão de Fiscalização do Fundo de Segurança Social, pelo período de dois anos.

2. A presidente da Comissão de Fiscalização do Fundo de Segurança Social tem direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 110 da tabela indiciária da Administração Pública.

3. O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação.

15 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 26/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 da Ordem Executiva n.º 101/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no secretário-geral da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados, doravante designada por Comissão, Chao Chong Hang, a competência para autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Comissão, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso administrativo necessário.

3. O subdelegado pode subdelegar na secretária-geral adjunta a competência que julgue adequada ao bom funcionamento do secretariado da Comissão.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

16 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 16 de Janeiro de 2025. — A Chefe do Gabinete, *Lin Yuan*.

運輸工務司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二五年一月三日作出的批示：

陳禮英 — 根據第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十八條及第十九條的規定，以定期委任方式委任為本辦公室第一職階首席高級技術員，自二零二五年一月六日起生效，為期一年。

二零二五年一月十七日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 林紹源

審計署

聲明

為著有關效力，茲聲明，本署不具期限的行政任用合同第五職階輕型車輛司機譚日明，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項的規定，自二零二五年一月十日起終止職務。

二零二五年一月十六日於審計長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

警察總局

第1/2025號警察總局局長批示

本人行使第151/2024號保安司司長批示第三款所賦予之職權，並根據《行政程序法典》第三十七條至第三十九條的規定，本人決定：

一、授權及轉授權予警察總局局長助理劉運嫦作出下列行為的權限：

- (一) 決定年假之享用或提前享用；
- (二) 決定缺勤或遲到是否合理；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Janeiro de 2025:

Chan Lai Ieng — nomeada, em comissão de serviço, técnica superior principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), pelo período de um ano, com efeitos a partir de 6 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 17 de Janeiro de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Lam Sio Un*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Tam Iat Meng, motorista de ligeiros, 5.º escalão, provido por contrato administrativo de provimento sem termo, neste Comissariado, cessou as suas funções, por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 10 de Janeiro de 2025.

Gabinete da Comissária da Auditoria, aos 16 de Janeiro de 2025. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Despacho do Comandante-geral dos Serviços
de Polícia Unitários n.º 1/2025

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 151/2024 e nos termos dos artigos 37.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na adjunta do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), Lao Wan Seong, as competências para praticar os seguintes actos:

- 1) Decidir sobre o gozo e a antecipação do gozo de férias;
- 2) Justificar faltas e atrasos;

(三) 批准警察總局工作人員參與在澳門特別行政區舉行之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(四) 批准簽發存檔文件之證明，但法律另有規定者除外；

(五) 簽署致澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、本授權及轉授權不妨礙收回權與監管權。

三、對於因行使本批示所列的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認局長助理自二零二四年十二月二十日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經保安司司長於二零二五年一月七日的批示認可)

二零二五年一月十日

局長 梁文昌

第 2/2025 號警察總局局長批示

本人行使第151/2024號保安司司長批示第三款所賦予之職權，並根據《行政程序法典》第三十七條至第三十九條的規定，本人決定：

一、授權及轉授權予警察總局局長助理王健作出下列行為的權限：

(一) 決定年假之享用或提前享用；

(二) 決定缺勤或遲到是否合理；

(三) 批准警察總局工作人員參與在澳門特別行政區舉行之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(四) 批准簽發存檔文件之證明，但法律另有規定者除外；

(五) 簽署致澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、本授權及轉授權不妨礙收回權與監管權。

三、對於因行使本批示所列的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

3) Autorizar a participação de trabalhadores dos SPU em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM);

4) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

5) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior.

2. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avoação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da delegação e subdelegação de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela adjunta do Comandante-geral, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Janeiro de 2025).

10 de Janeiro de 2025.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 2/2025

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 151/2024 e nos termos dos artigos 37.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no adjunto do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), Wong Kin, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Decidir sobre o gozo e a antecipação do gozo de férias;

2) Justificar faltas e atrasos;

3) Autorizar a participação de trabalhadores dos SPU em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM);

4) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

5) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior.

2. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avoação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da delegação e subdelegação de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

四、追認局長助理自二零二四年十二月二十日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經保安司司長於二零二五年一月七日的批示認可)

二零二五年一月十日

局長 梁文昌

第 3/2025 號警察總局局長批示

本人行使第151/2024號保安司司長批示第三款所賦予之職權，並根據《行政程序法典》第三十七條至第三十九條的規定，本人決定：

一、授權及轉授權予警察總局局長助理梁文照作出下列行為的權限：

(一) 決定年假之享用或提前享用；

(二) 決定缺勤或遲到是否合理；

(三) 批准警察總局工作人員參與在澳門特別行政區舉行之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(四) 批准簽發存檔文件之證明，但法律另有規定者除外；

(五) 簽署致澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、本授權及轉授權不妨礙收回權與監管權。

三、對於因行使本批示所列的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認局長助理自二零二四年十二月二十日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經保安司司長於二零二五年一月七日的批示認可)

二零二五年一月十日

局長 梁文昌

4. São ratificados todos os actos praticados pelo adjunto do Comandante-geral, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Janeiro de 2025).

10 de Janeiro de 2025.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 3/2025

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 151/2024 e nos termos dos artigos 37.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no adjunto do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), Luis Leong, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Decidir sobre o gozo e a antecipação do gozo de férias;

2) Justificar faltas e atrasos;

3) Autorizar a participação de trabalhadores dos SPU em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM);

4) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

5) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior.

2. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da delegação e subdelegação de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo adjunto do Comandante-geral, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Janeiro de 2025).

10 de Janeiro de 2025.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

第 4/2025 號警察總局局長批示

本人行使第151/2024號保安司司長批示第三款賦予的職權，並根據《行政程序法典》第三十七條至第三十九條的規定，本人決定：

一、授權及轉授權予金融情報辦公室主任朱婉儀作出下列行為的權限：

(一) 決定獲分配於金融情報辦公室的工作人員年假之享用或提前享用；

(二) 決定獲分配於金融情報辦公室的工作人員缺勤或遲到是否合理；

(三) 批准獲分配於金融情報辦公室的工作人員參與在澳門特別行政區舉行之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(四) 在金融情報辦公室職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、本授權及轉授權不妨礙收回權與監管權。

三、對於因行使本批示所列的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、透過經保安司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲授權及獲轉授權人可將有利於金融情報辦公室良好運作的權限轉授予副主任。

五、追認金融情報辦公室主任自二零二四年十二月二十日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經保安司司長於二零二五年一月七日的批示認可)

二零二五年一月十日

局長 梁文昌

第 5/2025 號警察總局局長批示

本人行使第151/2024號保安司司長批示第三款所賦予之職權，並根據《行政程序法典》第三十七條至第三十九條的規定，本人決定：

一、授權及轉授權予警察總局局長辦公室協調員趙汝民作出下列行為的權限：

(一) 發出個人檔案的證明；

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 4/2025

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 151/2024 e nos termos dos artigos 37.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na coordenadora do Gabinete de Informação Financeira (GIF), Chu Un I, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Decidir sobre o gozo e a antecipação do gozo de férias dos trabalhadores afectos ao GIF;

2) Justificar faltas e atrasos dos trabalhadores afectos ao GIF;

3) Autorizar a participação dos trabalhadores afectos ao GIF em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM);

4) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior no âmbito das atribuições do GIF.

2. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da delegação e subdelegação de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

4. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Segurança, a delegada e subdelegada pode subdelegar no coordenador-adjunto as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento do GIF.

5. São ratificados todos os actos praticados pela coordenadora do GIF, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Janeiro de 2025).

10 de Janeiro de 2025.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 5/2025

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 151/2024 e nos termos dos artigos 37.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no coordenador do Gabinete do Comandante-geral (GCG) dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), Chio U Man, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Passar certidões de processos individuais;

- (二) 簽署任用書、授予職權及接受宣誓；
- (三) 批准臨時委任、續任、將臨時委任轉為確定委任、不屬同一人員組別的職程內人員以定期委任方式委任及其確定委任；
- (四) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同；
- (五) 批准行政任用合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；
- (六) 批准編制內人員、行政任用合同制度人員在職程職級內的職階變更；
- (七) 決定免職及批准解除行政任用合同；
- (八) 批准特別假期及短期無薪假，以及在放棄特別假期時發給有關補償；
- (九) 就年假的享受、提前享受以及因個人理由或工作需要而提出的轉移年假申請作出決定；
- (十) 決定缺勤或遲到是否合理；
- (十一) 簽署計算及結算警察總局工作人員服務時間的證明文件；
- (十二) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；
- (十三) 批准警察總局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十四) 按照法律規定，批准向警察總局工作人員發放規定的薪俸、其他報酬、補償、補助、津貼、年資獎金及供款時間獎金；
- (十五) 許可不超過三日的公幹，以及相關日津貼、預支、啟程津貼及在公幹地點的交通費的發放；
- (十六) 批准警察總局工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；
- (十七) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與警察總局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；
- (十八) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在警察總局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；
- (十九) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；
- 2) Assinar os diplomas de provimento, conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- 3) Autorizar a nomeação provisória, a recondução, a conversão de nomeação provisória em definitiva, a nomeação em regime de comissão de serviço do pessoal não inserido em carreira do mesmo grupo de pessoal e a sua nomeação definitiva;
- 4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), em todos os contratos administrativos de provimento;
- 5) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 6) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal do quadro e do pessoal em regime de contrato administrativo de provimento;
- 7) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento;
- 8) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia, e licença sem vencimento de curta duração;
- 9) Decidir sobre o gozo, antecipação do gozo de férias e sobre pedidos de transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 10) Justificar faltas e atrasos;
- 11) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores dos SPU;
- 12) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;
- 13) Autorizar a apresentação dos trabalhadores dos SPU e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 14) Autorizar a atribuição de vencimentos, outras remunerações, compensações, abonos, subsídios, prémios de antiguidade e prémios de tempo de contribuição previstos para os trabalhadores dos SPU, nos termos legais;
- 15) Autorizar a missão oficial de serviço com duração não excedente a três dias, bem como a atribuição das respectivas ajudas de custo diárias, adiantamentos, ajudas de custo de embarque e despesas com transporte no local da missão oficial;
- 16) Autorizar a participação de trabalhadores dos SPU em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na RAEM ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;
- 17) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com os SPU ou com a RAEM;
- 18) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal dos SPU;
- 19) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

(二十) 批准提供與警察總局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十一) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於警察總局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣二十萬元為限；如屬獲批准免除進行諮詢，有關金額上限減半；

(二十二) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、電話費、清潔服務費、管理費或其他同類開支，但以警察總局局長有權批准之金額為限；

(二十三) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

(二十四) 批准將被視為對警察總局運作已無用處的財產報廢；

(二十五) 以澳門特別行政區的名義簽署一切與應在警察總局範圍內訂立的合同有關的公文書；

(二十六) 在警察總局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十七) 簽署警察總局人員的衛生護理證。

二、本授權及轉授權不妨礙收回權與監管權。

三、對於因行使本批示所列的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認局長辦公室協調員自二零二四年十二月二十日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經保安司司長於二零二五年一月七日的批示認可)

二零二五年一月十日

局長 梁文昌

第 6/2025 號警察總局局長批示

本人行使第151/2024號保安司司長批示第三款所賦予之職權，並根據《行政程序法典》第三十七條至第三十九條的規定，本人決定：

一、授權及轉授權予資源管理廳廳長陳思敏在該廳的範疇下作出下列行為的權限：

20) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nos SPU, com exclusão dos excepcionados por lei;

21) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo aos SPU, até ao montante de 200 000,00 (duzentas mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

22) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água, telefone, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, dentro do limite do valor a que o Comandante-geral dos SPU tenha direito para autorizar;

23) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000,00 (vinte mil) patacas;

24) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos aos SPU que forem julgados incapazes para o serviço;

25) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito dos SPU;

26) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior no âmbito das atribuições dos SPU;

27) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde do pessoal dos SPU.

2. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da delegação e subdelegação de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo coordenador do GCG, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Janeiro de 2025).

10 de Janeiro de 2025.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 6/2025

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 151/2024 e nos termos dos artigos 37.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na chefe do Departamento de Gestão de Recursos (DGR), Chan Si Man, as competências para praticar os seguintes actos no âmbito do referido departamento:

- (一) 決定有關人員年假之享用或提前享用；
- (二) 決定有關人員缺勤或遲到是否合理；
- (三) 簽署計算及結算警察總局工作人員服務時間的證明文件；
- (四) 批准警察總局工作人員參與在澳門特別行政區舉行之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；
- (五) 批准簽發存檔於資源管理廳內的文件之證明，但法律另有規定者除外；
- (六) 確認公幹津貼及所有與此性質相同之申請；
- (七) 簽署屬資源管理廳職責範圍內發給澳門特別行政區各實體和機構的文書，但發給以下部門的文書除外：
- (1) 行政長官辦公室、司長辦公室、廉政公署、審計署及海關；
- (2) 立法會；
- (3) 法院及檢察院；
- (八) 批准為人員、物資及設備、動產及車輛投保；
- (九) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於警察總局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣一萬元為限。

二、本授權及轉授權不妨礙收回權與監管權。

三、對於因行使本批示所列的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認資源管理廳廳長自二零二四年十二月二十日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經保安司司長於二零二五年一月七日的批示認可)

二零二五年一月十日

局長 梁文昌

- 1) Decidir sobre o gozo e a antecipação do gozo de férias do respectivo pessoal;
- 2) Justificar faltas e atrasos do respectivo pessoal;
- 3) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores dos Serviços de Polícia Unitários (SPU);
- 4) Autorizar a participação de trabalhadores dos SPU em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM);
- 5) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no DGR, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 6) Confirmar os pedidos de ajudas de custo e todos os que revistam natureza idêntica;
- 7) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM no âmbito das atribuições do DGR, com excepção do dirigido:

(1) ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos Secretários, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria e aos Serviços de Alfândega;

(2) à Assembleia Legislativa;

(3) aos Tribunais e Ministério Público.

8) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, móveis e viaturas;

9) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da RAEM relativo aos SPU até ao montante de 10 000,00 (dez mil) patacas.

2. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da delegação e subdelegação de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela chefe do DGR, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Janeiro de 2025).

10 de Janeiro de 2025.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

第 7/2025 號警察總局局長批示

本人行使第151/2024號保安司司長批示第三款所賦予之職權，並根據《行政程序法典》第三十七條至第三十九條的規定，本人決定：

一、授權及轉授權予電腦及資訊科技廳廳長鄭奇添在該廳的範疇下作出下列行為的權限：

(一) 決定有關人員年假之享用或提前享用；

(二) 決定有關人員缺勤或遲到是否合理；

(三) 批准有關人員參與在澳門特別行政區舉行之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(四) 批准簽發存檔於該廳文件之證明，但法律另有規定者除外。

二、本授權及轉授權不妨礙收回權與監管權。

三、對於因行使本批示所列的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認電腦及資訊科技廳廳長自二零二四年十二月二十日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經保安司司長於二零二五年一月七日的批示認可)

二零二五年一月十日

局長 梁文昌

批 示 摘 錄

摘錄自警察總局局長於二零二五年一月七日作出的批示：

根據第2/2021號法律第七條、第九條及第十一條的規定，本局第三職階首席特級行政技術助理員許力強轉入第三職階首席技術輔導員，薪俸點380，自二零二五年一月七日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年一月八日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款(一)項及第四款連同現行第12/2015號法律《公共部門勞

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 7/2025

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 151/2024 e nos termos dos artigos 37.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe do Departamento de Informática e de Tecnologias da Informação (DITI), Cheang Kei Tim, as competências para praticar os seguintes actos no âmbito do referido departamento:

1) Decidir sobre o gozo e a antecipação do gozo de férias do respectivo pessoal;

2) Justificar faltas e atrasos do respectivo pessoal;

3) Autorizar a participação do respectivo pessoal em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

4) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no referido departamento, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avoacção e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da delegação e subdelegação de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do DITI, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Janeiro de 2025).

10 de Janeiro de 2025.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, de 7 de Janeiro de 2025:

Alexandre Morais Hoi, assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, destes Serviços — transita para adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021, a partir de 7 de Janeiro de 2025.

Por despacho do signatário, de 8 de Janeiro de 2025:

Ho Ka Kit — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, para o exercício de funções nestes Serviços, progredindo para auxiliar, 2.º escalão, índice 120, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 1) e 4, da

動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改何家杰在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階勤雜人員，薪俸點為120點，自二零二五年一月八日起生效。

摘錄自警察總局局長於二零二五年一月九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項、第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改張雅雯在本局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，晉級為第一職階一等高級技術員，薪俸點485點，自本批示摘錄公佈日起生效。

摘錄自警察總局局長於二零二五年一月十六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(一)項、第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改梁子慧在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年一月十六日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

海關

批示摘錄

摘錄自海關關長於二零二五年一月八日所作的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，現以附註形式修改第二職階一等高級技術員編號210061-蔡聰明在澳門海關擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為高級技術員職程第一職階首席高級技術員，薪俸為現行薪俸表之540點，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(二)項之規定，本部門第二職階勤雜人員編號200011

Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigentes, a partir de 8 de Janeiro de 2025.

Por despacho do Ex.º Senhor Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, de 9 de Janeiro de 2025:

Cheong Nga Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, ascendendo a técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigentes, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despacho do Ex.º Senhor Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, de 16 de Janeiro de 2025:

Leong Chi Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, ascendendo a adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1) e 2, da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigentes, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Serviços de Polícia Unitários, aos 16 de Janeiro de 2025. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos do Director-geral dos Serviços de Alfândega, de 8 de Janeiro de 2025:

Choi Chong Meng, n.º 210061, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, progredindo para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, da carreira de técnico superior, nos Serviços de Alfândega da RAEM, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos) vigente, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Tze Sio Kin, auxiliar, n.º 200011, 2.º escalão destes Serviços — alterado o respectivo Contrato Administrativo de Provisão de longa duração para o CPA sem termo, nos termos

– 謝肇堅之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二五年一月六日起生效。

摘錄自保安司司長於二零二五年一月十五日所作的批示：

鑑於符合第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第五十一條第一款、第五十四條、第五十五條、第五十六條(二)項、第五十八條第一款(一)項、第六十一條(二)項、第六十三條、第六十四條、第六十五條、第六十九條第一款及第七十二條、第20/2022號行政法規《保安部隊及保安部門人員通則的施行細則》第五十五條第二款及第五十六條第一款的規定，確定委任最後評核成績名單中名列第一至第八名之海關關務督察，為海關關員編制關務官級別第一職階高級關務督察，其名單如下：

關務督察編號 43981 – 蔣力行
 關務督察編號 47991 – 梁漢倫
 關務督察編號 06971 – 陳家輝
 關務督察編號 22940 – 雷瑞逢
 關務督察編號 08961 – 梁達庭
 關務督察編號 01005 – 梁仲然
 關務督察編號 58991 – 蕭冠宇
 關務督察編號 02930 – 何錦紅

上述人員的晉升，與其新職位相應的年資及薪俸，自二零二五年一月十日起生效。

二零二五年一月十六日於海關

代助理關長 岑錦棠

da alínea 2) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) vigente, a partir de 6 de Janeiro de 2025.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Janeiro de 2025:

Tendo em consideração o disposto no n.º 1 do artigo 51.º, dos artigos 54.º, 55.º, da alínea 2) do artigo 56.º, da alínea 1) do n.º 1 do artigo 58.º, da alínea 2) do artigo 61.º, dos artigos 63.º, 64.º, 65.º, n.º 1 do artigo 69.º e do artigo 72.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), conjugados com o n.º 2 do artigo 55.º e o n.º 1 do artigo 56.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2022 (Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), os inspectores alfandegários classificados do 1.º ao 8.º lugares da lista classificativa, são nomeados, definitivamente, inspectores superiores alfandegários, 1.º escalão, da classe de oficial do quadro de pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega:

inspector alfandegário n.º 43981 – Cheong Lek Hang
 inspector alfandegário n.º 47991 – Leong Hon Lon
 inspector alfandegário n.º 06971 – Chan Ka Fai
 inspectora alfandegária n.º 22940 – Loi Soi Fong
 inspector alfandegário n.º 08961 – Leong Tat Teng
 inspector alfandegário n.º 01005 – Leong Chong In
 inspector alfandegário n.º 58991 – Siu Koon Yu
 inspectora alfandegária n.º 02930 – Ho Kam Hong

A antiguidade e o vencimento relativos a esta promoção produzem efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2025.

Serviços de Alfândega, aos 16 de Janeiro de 2025. — O Adjunto do Director-geral, substituto, *Sam Kam Tong*.

立法會輔助部門

議決摘錄

立法會執行委員會於二零二四年十一月十一日議決如下：

李靜怡、鄭小惠、孔佳佳、趙慧冰及周曉婷 - 根據現行第14/2009號法律第十二條及現行第12/2015號法律第五條之規定，自二零二五年一月二日簽訂為期六個月試用期之行政任用合同，以擔任第一職階勤雜人員。

二零二五年一月十四日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 11 de Novembro de 2024:

Lei Cheng I, Cheang Sio Wai, Kong Jiajia, Chio Wai Peng e Chao Hio Teng – contratadas por contratos administrativos de provimento, por um período experimental de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, na redacção vigente, conjugado com o artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, na redacção vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2025.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 14 de Janeiro de 2025. — A Secretária-Geral, *Jeong Soi U*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二五年一月十五日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條及第六條第四款的規定，本辦公室一等高級技術員第一職階黎家樑的長期行政任用合同獲准續期三年，由二零二五年一月三十一日起生效。

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二五年一月十七日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，本辦公室輕型車輛司機第一職階廖偉傑的行政任用合同獲准續期一年，由二零二五年二月一日起生效。

二零二五年一月十七日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零二五年一月七日的批示：

根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第六條第六款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，以及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十九條及第四十條的規定，在二零二四年八月二十一日公佈的最後成績名單中排名第三名的投考人羅智豪，現以臨時委任方式委任為本辦公室人員編制內法律範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員，由二零二五年一月二十二日起生效。

二零二五年一月十四日於檢察長辦公室

辦公室主任 林燕生

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho da Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 15 de Janeiro de 2025:

Lai Ka Leong, técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de três anos, nos termos do artigo 13.^o, n.^o 1, do Regulamento Administrativo n.^o 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.^o 39/2011, de 19 de Dezembro, artigos 4.^o e 6.^o, n.^o 4, da Lei n.^o 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.^o 1/2023, de 13 de Março, a partir de 31 de Janeiro de 2025.

Por despacho da Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 17 de Janeiro de 2025:

Lio Wai Kit, motorista de ligeiros, 1.^o escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 13.^o, n.^o 1, do Regulamento Administrativo n.^o 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.^o 39/2011, de 19 de Dezembro, artigos 4.^o e 6.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.^o 1/2023, de 13 de Março, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 17 de Janeiro de 2025. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 7 de Janeiro de 2025:

Lo Chi Hou, candidato classificado em 3.^o lugar na lista de classificação final, de 21 de Agosto de 2024 — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de técnico superior, área jurídica, do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 6.^o, n.^o 6, do Regulamento Administrativo n.^o 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador), do artigo 22.^o, n.^o 1, do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 39.^o e 40.^o do Regulamento Administrativo n.^o 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 22 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Procurador, aos 14 de Janeiro de 2025. — A Chefe do Gabinete, *Lam In Sang*.

公共資產監督管理局**批示摘錄**

按行政長官於二零二四年十二月二十日作出的批示：

廖志漢——根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，因具備適當的管理能力及專業經驗履行職務，其擔任本局副局長的定期委任，自二零二五年二月一日起續期一年。

二零二五年一月十六日於公共資產監督管理局

局長 陳海帆

行政公職局**批示摘錄**

按副局長於二零二四年十一月二十二日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第六條第四款的規定，洪綺敏在本局擔任第一職階首席高級技術員（人力資源管理範疇）的長期行政任用合同，自二零二五年一月二十七日起續期三年，薪俸點為540點。

按代副局長於二零二四年十二月十六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改吳毅發在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階二等高級技術員資訊(應用軟件開發)範疇，薪俸點為455點，並自二零二四年十二月十一日起生效。

按代局長於二零二四年十二月十九日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(一)項的規定，關盛林在本局擔任第一職階一等高級技術員資訊(應用軟件開發)範疇的行政任用合同修改為長期行政任用合同，自二零二四年十一月二十日開始生效；

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA SUPERVISÃO E DA GESTÃO
DOS ACTIVOS PÚBLICOS****Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 20 de Dezembro de 2024:

Lio Chi Hon — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos, aos 16 de Janeiro de 2025. — A Directora, *Chan Hoi Fan*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA****Extractos de despachos**

Por despacho da Subdirectora, de 22 de Novembro de 2024:

Hong I Man — renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnica superior principal, 1.º escalão, área de gestão de recursos humanos, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2 e 6.º, n.º 4 da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 27 de Janeiro de 2025.

Por despacho do Subdirector, substituto, de 16 de Dezembro de 2024:

Ng Ngai Fat — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, progredindo à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, área de informática (desenvolvimento de software), índice 455, para exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2) e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 11 de Dezembro de 2024.

Por despachos do Director, substituto, de 19 de Dezembro de 2024:

Kuan Seng Lam, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado o seu contrato para contrato administrativo de provimento de longa duração, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática (desenvolvimento de software), nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 20 de Novembro de 2024;

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(一)項的規定,吳毅發在本局擔任第二職階二等高級技術員資訊(應用軟件開發)範疇的行政任用合同修改為長期行政任用合同,自二零二四年十二月十一日開始生效。

按副局長於二零二五年一月二日作出的批示:

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(四)項、第三款、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註形式修改吳開好在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款,晉階為第十職階勤雜人員,薪俸點為240點,並自二零二四年十二月二十八日起生效。

聲明

茲聲明,根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條,自二零二五年一月六日起,本局編制人員第一職階顧問翻譯員羅文迪調任至終審法院院長辦公室擔任職務;

茲聲明,本局不具期限的行政任用合同第一職階首席特級技術輔導員李多寶,應其要求,自二零二五年一月六日起,終止其在本局之職務。

二零二五年一月十日於行政公職局

局長 吳惠嫻

法務局

批示摘錄

按簽署人於二零二四年十月三十日作出的批示:

Ilda Cristina Fernandes de Sousa Ferreira與本局簽訂的個人勞動合同,於二零二五年二月八日續期一年。

按簽署人於二零二四年十一月六日作出的批示:

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項和第四款的規定,本局第二職階顧問高級技術員蘇文曾的行政任用合同第三條款修改為同一職級第三職階,薪俸點650,自二零二四年十一月三日起生效。

Ng Ngai Fat, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado o seu contrato para contrato administrativo de provimento de longa duração, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, área de informática (desenvolvimento de software), nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 11 de Dezembro de 2024.

Por despacho da Subdirectora, de 2 de Janeiro de 2025:

Ng Hoi Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo à categoria de auxiliar, 10.º escalão, índice 240, para exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 28 de Dezembro de 2024.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Armando Monsalvarga Lo, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, foi transferido para desempenhar funções no Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Janeiro de 2025;

Para os devidos efeitos se declara que Lei To Pou, adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as suas funções, a seu pedido, a partir de 6 de Janeiro de 2025.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 10 de Janeiro de 2025. — A Directora, Ng Wai Han.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 30 de Outubro de 2024:

Ilda Cristina Fernandes de Sousa Ferreira — renovado o contrato individual de trabalho, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 8 de Fevereiro de 2025.

Por despacho da signatária, de 6 de Novembro de 2024:

Sou Man Chang, técnica superior assessora, 2.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual, para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 650, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Novembro de 2024.

按行政法務司司長於二零二四年十一月二十九日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，馮銘恩在本局擔任法制研究及立法統籌廳廳長的定期委任，自二零二五年一月二十六日起續期一年。

按簽署人於二零二四年十二月三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款的規定，岑綺樺在本局擔任第二職階首席特級行政技術助理員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第三職階，薪俸點370，自二零二四年十二月三日起生效。

按簽署人於二零二四年十二月十日作出的批示：

根據第2/2021號法律第七條第二款和第四款，第九條第二款和第三款的規定，本局下列工作人員轉入為技術輔導員職程，職級、職階和薪俸點如下，自二零二四年十二月十日起生效：

姓名	原職位		轉入職位		薪俸點	任用方式
	職級	職階	職級	職階		
岑綺樺	首席特級行政技術助理員	3	首席技術輔導員	3	380	不具期限的行政任用合同

Nome	Lugar de origem		Lugar para o qual transita		Índice	Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Sam I Wa	Assistente técnico administrativo especialista principal	3	Adjunto-técnico principal	3	380	Contrato administrativo de provimento sem termo

按行政法務司司長於二零二四年十二月十三日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，本局第一職階首席高級技術員林楠曦在本局擔任法規草擬二處處長的定期委任，自二零二五年一月十七日起續期一年。

按行政法務司司長於二零二四年十二月十六日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第五條第三款（五）項、第六條第六款，以及第14/2016號行政法規第五十二條至第五十五條的規定，以不具期限的行政任用合同方式任用陳偉樂為本局第三職階顧問高級技術員（法律範疇），薪俸點650，自二零二四年十二月二十日起生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 29 de Novembro de 2024:

Fong Meng Ian – renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no cargo de chefe do Departamento de Estudo do Sistema Jurídico e Coordenação Legislativa, destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 26 de Janeiro de 2025.

Por despacho da signatária, de 3 de Dezembro de 2024:

Sam I Wa, assistente técnica administrativa especialista principal, 2.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada a cláusula 3.ª contratual, para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 370, nos termos da alínea 1) do n.º 1, n.º 3 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Dezembro de 2024.

Por despacho da signatária, de 10 de Dezembro de 2024:

A trabalhadora abaixo mencionada – transita para a carreira de adjunto-técnico, na categoria, escalão e índice indicados, nos termos dos n.º 2 e n.º 4 do artigo 7.º, n.º 2 e n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2021, a partir de 10 de Dezembro de 2024:

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 13 de Dezembro de 2024:

Lam Nam Hei, técnica superior principal, 1.º escalão, destes Serviços – renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no cargo de chefe da 2.ª Divisão de Produção Legislativa, destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 17 de Janeiro de 2025.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 16 de Dezembro de 2024:

Chan Wai Lok, contratado em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, para exercer funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, da área jurídica, índice 650, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, alínea 5) do n.º 3 do artigo 5.º, n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), conjugados com os artigos 52.º a 55.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

根據第12/2015法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第五條第三款（二）項及第六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十條第二款、第十二條第四款及第六款的規定，以行政任用合同方式任用蔣玉珠在本局擔任第三職階顧問高級技術員（法律範疇），薪俸點650，為期一年，自二零二四年十二月二十日起生效。

按行政法務司司長於二零二四年十二月十八日作出的批示：

杜宏基，原屬行政長官辦公室以不具期限的行政任用合同方式任用的第一職階首席顧問高級技術員，根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，以相同職級及職階調任至本局任職，自二零二四年十二月二十日起生效。

聲明

本局人員編制第四職階首席顧問高級技術員張翠玲自二零二四年十二月二十日起，因退休而離職。

特此聲明

二零二五年一月十六日於法務局

局長 梁穎妍

身份證明局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零二四年十二月十三日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局身份證處處長陳愷欣因具備合適的管理能力及專業經驗履行職務，故其定期委任自二零二五年三月一日起獲續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局社團及財團登記處處長唐偉杰因具備合適的管理能力及專業經驗履行職務，故其定期委任自二零二五年三月一日起獲續期一年。

Cheong Iok Chu – contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, para exercer funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, da área jurídica, índice 650, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, alínea 2) do n.º 3 do artigo 5.º e do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), conjugado com o n.º 2 do artigo 10.º e dos n.ºs 4 e 6 do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 18 de Dezembro de 2024:

Tou Wang Kei, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, do Gabinete do Chefe do Executivo – transferido para desempenhar funções nestes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), conjugado com o artigo 32.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que Cheong Chui Ling, técnica superior assessora principal, 4.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, desligou do serviço para efeitos de aposentação, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 16 de Janeiro de 2025. — A Directora, *Leong Weng In*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 13 de Dezembro de 2024:

Chan Hoi Ian – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Bilhete de Identidade destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Março de 2025.

Tong Wai Kit – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão do Registo de Associação e Fundação destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Março de 2025.

按本局副局長於二零二四年十二月十九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(二)項、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改蔣素平在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第四職階勤雜人員，薪俸點140點，自二零二四年十二月十四日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明，本局編制人員第二職階首席特級技術輔導員羅基斯，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項規定，自二零二五年一月八日起自願退休。

為著有關效力，茲聲明，本局編制人員第二職階首席特級技術輔導員袁鴻璋，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項規定，自二零二五年一月十四日起強制退休。

二零二五年一月十五日於身份證明局

代局長 羅翹卿

市政署

批示摘錄

按行政法務司司長於二零二五年一月二日所作之批示，並於二零二五年一月十日提交本署市政管理委員會會議知悉：

根據第9/2018號法律第二十條第三款、經第21/2021號行政法規修改第14/2016號行政法規第五十四條、經第1/2023號法律及第2/2021號法律修改第12/2015號法律第四條、第五條第三款(五)項及第六條的規定，以行政任用合同方式聘請高佩珊在本署擔任第三職階首席顧問高級技術員，薪俸710點，自二零二五年一月一日起生效。

根據第9/2018號法律第二十條第三款、經第21/2021號行政法規修改第14/2016號行政法規第五十四條、經第1/2023號法律及第2/2021號法律修改第12/2015號法律第四條、第五條第三款(五)項及第六條的規定，以行政任用合同方式聘請李華苞在本署擔任第三職階首席顧問高級技術員，薪俸710點，自二零二五年一月一日起生效。

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 19 de Dezembro de 2024:

Cheong Sou Peng – alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para auxiliar, 4.º escalão, índice 140, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2) e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 14 de Dezembro de 2024.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Cristina da Conceição Casimiro Lopes, adjunta-técnica especialista principal, 2.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, desligada do serviço, para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 8 de Janeiro de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Un Hong Wai, adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, desligado do serviço para efeitos de aposentação obrigatória, nos termos do artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Janeiro de 2025.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 15 de Janeiro de 2025. — A Directora, substituta, dos Serviços, *Lo Pin Heng*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 2 de Janeiro de 2025 e presentes na sessão do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do IAM realizada em 10 de Janeiro de 2025:

Ko Pui San — provido em regime de contrato administrativo de provimento, para exercer funções de técnico superior assessor principal, 3.º escalão, índice 710, neste Instituto, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 9/2018, do artigo 54.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, do artigo 4.º, alínea 5) do n.º 3 do artigo 5.º e do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pelas Leis n.º 1/2023 e n.º 2/2021, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Lei Wa Pao — provido em regime de contrato administrativo de provimento, para exercer funções de técnico superior assessor principal, 3.º escalão, índice 710, neste Instituto, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 9/2018, do artigo 54.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, do artigo 4.º, alínea 5) do n.º 3 do artigo 5.º e do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pelas Leis n.º 1/2023 e n.º 2/2021, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

聲明

為著應有之效力，茲聲明羅志堅在本署擔任市政管理委員會副主席之定期委任，根據第15/2009號法律第十七條第一款(一)項的規定，於期滿自動終止，並自二零二五年一月一日起生效。

二零二五年一月十四日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que Lo Chi Kin, cessou, automaticamente, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 15/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 14 de Janeiro de 2025. — A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I.*

退休基金會**批示摘錄***退休/撫卹金的訂定*

按照行政法務司司長於二零二五年一月八日作出的批示：

(一) 市政署第二職階首席顧問高級技術員何佩玲，退休及撫卹制度會員編號186120，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十二年工作年數作計算，由二零二四年十二月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的380點訂出，並在有關金額上加上四份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 政府總部事務局第三職階首席顧問高級技術員馮潔儀，退休及撫卹制度會員編號96865，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二五年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的710點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 8 de Janeiro de 2025:

1 - Ho Pui Leng, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de subscritor 186120 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Dezembro de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 380 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 22 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Fong Ermelinda Teresa do Menino Jesus, técnica superior assessora principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, com o número de subscritor 96865 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 2 de Janeiro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 710 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 勞工事務局第四職階顧問督察溫彩虹，退休及撫卹制度會員編號108332，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零二五年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的495點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二五年一月十日作出的批示：

(一) 郵電局第十職階郵差霍樹喜，退休及撫卹制度會員編號111040，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二五年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 公共建設局第四職階首席顧問高級技術員巢樹恆，退休及撫卹制度會員編號135496，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十九年工作年數作計算，由二零二五年一月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的535點訂出，並在有關金額上加上五份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二五年一月十三日作出的批示：

(一) 市政署第一職階首席特級技術輔導員鄭慧娟，退休及撫卹制度會員編號176818，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限

1 - Wan Choi Hong, inspectora assessora, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de subscritor 108332 do Regime de Aposentação e Sobrevida, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 495 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 10 de Janeiro de 2025:

1 - Fok Su Hei, distribuidor postal, 10.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, com o número de subscritor 111040 do Regime de Aposentação e Sobrevida, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 260 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Chau Chu Hang Estevão, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, com o número de subscritor 135496 do Regime de Aposentação e Sobrevida, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Janeiro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 535 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 29 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 13 de Janeiro de 2025:

1 - Cheang Wai Kun, adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de subscritor 176818 do Regime de Aposentação e Sobrevida, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, apo-

而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十五年工作年數作計算，由二零二四年十二月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上五份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階一等關員羅永發，退休及撫卹制度會員編號130060，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年一月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階一等關員鍾錦雄，退休及撫卹制度會員編號126543，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局退休首席警員戚志揚，退休及撫卹制度會員編號50369，其遺孀鄧惠貞每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款的規定，由二零二四年十一月十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的185點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

sentação por limite de idade — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Dezembro de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 25 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Lo Weng Fat, verificador de primeira alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 130060 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Janeiro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Chong Kam Hong, verificador de primeira alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 126543 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Tang Vai Cheng, viúva de Chek Chi Jeong, que foi guarda principal, aposentado do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 50369 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 14 de Novembro de 2024, uma pensão mensal a que corresponde o índice 185 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10 do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 6 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二五年一月八日作出的批示：

社會文化司司長辦公室顧問王世平，供款人編號3018953，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年十二月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

財政局行政技術助理員林偉根，供款人編號6008192，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十二月十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之八十二。

運輸工務司司長辦公室顧問Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes，供款人編號6019542，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年十二月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署勤雜人員陳旺珠，供款人編號6032557，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十二月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十二年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十一。

經濟財政司司長辦公室顧問吳建峰，供款人編號6268909，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年十二月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 8 de Janeiro de 2025:

Wong Sai Peng, assessor do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, com o número de contribuinte 3018953, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 36 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lam Wai Kan, assistente técnico administrativo da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 6008192, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 82% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 19 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes, assessor do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, com o número de contribuinte 6019542, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 27 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chan Wong Chu, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6032557, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 91% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 22 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Wu Jianfeng, assessor do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, com o número de contribuinte 6268909, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

按照行政法務司司長於二零二五年一月十日作出的批示：

社會保障基金行政管理委員會前主席容光耀，供款人編號3017710，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年十二月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

獲中華人民共和國國務院任命為澳門特別行政區第五屆政府審計署審計長之行政公職局顧問翻譯員何永安，供款人編號3019038，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年十二月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿四十二年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零二五年一月十三日作出的批示：

衛生局行政技術助理員伍樹群，供款人編號3012432，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十二月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局一般服務助理員鄭鐵君，供款人編號6007471，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十二月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

檢察長辦公室輕型車輛司機冼昌輝，供款人編號6018325，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十二月二十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 10 de Janeiro de 2025:

Long Kong Io, ex-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, com o número de contribuinte 3017710, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 38 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ho Veng On, intérprete-tradutor assessor da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nomeado pelo Conselho de Estado da República Popular da China como Comissário da Auditoria do Quinto Governo da RAEM, com o número de contribuinte 3019038, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 42 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 13 de Janeiro de 2025:

Ng Su Kuan, assistente técnico administrativo dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 3012432, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 30 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chiang Tit Kuan, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6007471, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 30 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Sin Cheong Fai, motorista de ligeiros do Gabinete do Procurador, com o número de contribuinte 6018325, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 27 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da

得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

澳門旅遊大學重型車輛司機湯錦華，供款人編號6037532，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十二月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿四十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

澳門保安部隊事務局勤雜人員梁金倩，供款人編號6041718，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十二月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局一般服務助理員黃達信，供款人編號6099562，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十二月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十。

運輸工務司司長辦公室司長秘書鄭淑兒，供款人編號6187895，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年十二月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

行政長官辦公室顧問林香生，供款人編號6253200，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年十二月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

«Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Tong Kam Wah, motorista de pesados da Universidade de Turismo de Macau, com o número de contribuinte 6037532, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 41 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Leong Kam Sin, auxiliar da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6041718, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 39 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Wong Tat Son, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6099562, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 70% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Cheang Soc I, secretária pessoal do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, com o número de contribuinte 6187895, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 10 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lam Heong Sang, assessor do Gabinete do Chefe do Executivo, com o número de contribuinte 6253200, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

經濟財政司司長辦公室顧問何子浩，供款人編號6266230，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年十二月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

經濟財政司司長辦公室顧問方巍，供款人編號6284130，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年十二月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照本人於二零二四年十二月二十七日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第四款之規定，陳麗雯在本會擔任第一職階首席高級技術員的長期行政任用合同，自二零二五年一月二十六日起續期三年。

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第四款之規定，何潤華在本會擔任第二職階特級技術員的長期行政任用合同，自二零二五年一月三十一日起續期三年。

二零二五年一月十六日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

印務局

批示摘錄

按照本人於二零二五年一月十五日的批示：

本局第四職階技術工人林敏達，屬不具期限的行政任用合同人員—根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（三）項、第三款及第四款，並配合第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階技術工人，薪俸點200點，自二零二五年一月三日起生效。

Ho Chi Hou, assessor do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, com o número de contribuinte 6266230, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fang Wei, assessor do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, com o número de contribuinte 6284130, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da signatária, de 27 de Dezembro de 2024:

Chan Lai Man – renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnica superior principal, 1.º escalão, neste Fundo, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 26 de Janeiro de 2025.

Ho Ion Wa – renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico especialista, 2.º escalão, neste Fundo, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 31 de Janeiro de 2025.

Fundo de Pensões, aos 16 de Janeiro de 2025. — A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 15 de Janeiro de 2025:

Lam Man Tat, operário qualificado, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Imprensa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 3 de Janeiro de 2025.

本局第四職階技術工人鄧應強，屬長期行政任用合同人員——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（三）項、第三款及第四款，並配合第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階技術工人，薪俸點200點，自二零二五年一月三日起生效。

二零二五年一月十五日於印務局

局長 梁葆瑩

Tang Ieng Keong, operário qualificado, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, desta Imprensa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 3 de Janeiro de 2025.

Imprensa Oficial, aos 15 de Janeiro de 2025. — A Administradora, *Leong Pou Ieng*.

經濟及科技發展局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零二四年十一月十二日之批示：

徐秀玲——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任牌照及監管處處長之定期委任獲續期一年，自二零二五年二月一日起生效。

按照經濟財政司司長於二零二四年十一月二十六日之批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（一）項及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第一款、第五條及第七條，以及第45/2020號行政法規之規定，以定期委任方式委任李兆生擔任本局研究廳廳長，自二零二五年二月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——李兆生憑藉以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任本局研究廳廳長一職。

2. 學歷：

——美國加州大學柏克萊分校應用數學及經濟學學士學位；

——澳門大學金融科技碩士學位。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Novembro de 2024:

Choi Sao Leng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de chefe da Divisão de Licenciamento e de Supervisão destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2025, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Novembro de 2024:

Lei Sio Sang — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Estudos destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 1, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e o disposto no Regulamento Administrativo n.º 45/2020, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Estudos destes Serviços por parte de Lei Sio Sang, o que se demonstra pelo seguinte curriculum vitae.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Matemática Aplicada e Economia pela Universidade da Califórnia em Berkeley;

— Mestre em Tecnologia Financeira pela Universidade de Macau.

3. 專業資格：

——特許金融分析師(CFA)。

4. 專業簡歷：

——2016年10月至2022年1月—本局經濟研究顧問；

——2021年2月至2022年1月—本局經濟分析處代處長；

——2022年2月至今—本局經濟分析處處長；

——2024年2月至今—本局研究廳代廳長。

根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條及第七條，以及第45/2020號行政法規之規定，以定期委任方式委任鄧卓輝擔任本局經濟分析處處長，自二零二五年二月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——鄧卓輝憑藉以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任本局經濟分析處處長一職。

2. 學歷：

——京都大學經濟學學士學位；

——倫敦大學會計與財務管理碩士學位。

3. 專業資格：

——英國國際會計師；

——澳大利亞公共會計師。

4. 專業簡歷：

——2014年12月至2019年2月—房屋局技術員；

——2019年2月至2019年8月—審計署高級技術員；

——2019年8月至今—本局高級技術員；

——2024年2月至今—本局經濟分析處代處長。

3. Habilitação profissional:

— Analista financeiro credenciado (CFA).

4. Currículo profissional:

— De Outubro de 2016 a Janeiro de 2022 — consultor em estudos económicos destes Serviços;

— De Fevereiro de 2021 a Janeiro de 2022 — chefe da Divisão de Análise Económica, substituto, destes Serviços;

— De Fevereiro de 2022 até à presente data — chefe da Divisão de Análise Económica destes Serviços;

— De Fevereiro de 2024 até à presente data — chefe do Departamento de Estudos, substituto, destes Serviços;

Tang Cheok Fai — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Análise Económica destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e o disposto no Regulamento Administrativo n.º 45/2020, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Análise Económica destes Serviços por parte de Tang Cheok Fai, o que se demonstra pelo seguinte curriculum vitae.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Economia pela Universidade Kyoto;

— Mestrado em Contabilidade e Gestão Financeira pelo Colégio do Rei de Londres, Universidade de Londres.

3. Habilitações profissionais:

— Membro associado da Associação Internacional de Contadores (Reino Unido);

— Membro do Instituto de Contadores Públicos da Austrália.

4. Currículo profissional:

— De Dezembro de 2014 a Fevereiro de 2019 — técnico do Instituto de Habitação;

— De Fevereiro de 2019 a Agosto de 2019 — técnico superior do Comissariado da Auditoria;

— De Agosto de 2019 até à presente data — técnico superior destes Serviços;

— De Fevereiro de 2024 até à presente data — chefe da Divisão de Análise Económica, substituto, destes Serviços.

聲明**Declarações**

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，李志文在本局擔任資訊處處長的定期委任，因獲定期委任為博彩監察協調局設施及資訊廳廳長，自二零二五年一月十五日起自動終止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，因李兆生獲定期委任為本局研究廳廳長，故其在本局擔任經濟分析處處長的定期委任，自二零二五年二月一日起自動終止。

二零二五年一月十五日於經濟及科技發展局

局長 邱潤華

Para os devidos efeitos se declara que nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a comissão de serviços de Lei Chi Man como chefe da Divisão de Informática destes Serviços cessou automaticamente a 15 de Janeiro de 2025, por motivo da sua nomeação, em comissão de serviço, para o cargo de chefe do Departamento de Instalações e Informática da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.

Para os devidos efeitos se declara que nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a comissão de serviço de Lei Sio Sang como chefe da Divisão de Análise Económica destes Serviços cessou automaticamente a 1 de Fevereiro de 2025, por motivo da sua nomeação, em comissão de serviço, para o cargo de chefe do Departamento de Estudos destes Serviços.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 15 de Janeiro de 2025. — O Director dos Serviços, *Yau Yun Wah*.

財政局**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS****批示摘錄****Extractos de despachos**

按照本局副局長於二零二四年十二月二日之批示：

Por despachos da Subdirectora dos Serviços, de 2 de Dezembro de 2024:

甄偉添及何穎賢 - 根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席高級技術員，薪俸點為565點，自二零二四年十一月三十日起生效。

Ian Wai Tim e Ho Weng In - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, passando a vencer pelo índice 565, correspondente à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 30 de Novembro de 2024.

根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

Os trabalhadores, abaixo mencionados – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, nas categorias, índices e a partir das datas a cada um a seguir indicados:

梁美燕及伍淳儉 - 自二零二四年十一月二十六日起轉為第三職階首席特級技術輔導員，薪俸點為480點；

Leong Mei In e Ng Son Kim, para adjuntos-técnicos especialistas principais, 3.º escalão, índice 480, a partir de 26 de Novembro de 2024;

陳智斌及白家樂 - 自二零二四年十一月二十四日起轉為第二職階首席特級技術輔導員，薪俸點為465點；及

Chan Chi Pan e Ernesto Orlando Pereira, para adjuntos-técnicos especialistas principais, 2.º escalão, índice 465, a partir de 24 de Novembro de 2024;

黎樂琛 - 自二零二四年十一月十五日起轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點。

Lai Lok Sam, para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 15 de Novembro de 2024.

按照本局代局長於二零二四年十二月二十六日之批示：

Por despachos da Directora dos Serviços, substituta, de 26 de Dezembro de 2024:

陳慧盈及何萬洪 - 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款（一）項之規定，其在本局擔任第二

Chan Wai Ieng e Ho Man Hong — alterados os contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos,

職階首席高級技術員職務的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二四年十二月十一日起生效。

按照經濟財政司司長於二零二四年十二月二十七日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，陳威濱因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任資訊開發及管理處處長的定期委任自二零二五年一月十一日起獲續期壹年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，林雪梅因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任預算暨公共帳目處處長的定期委任自二零二五年二月一日起獲續期壹年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，譚麗霞因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任公共會計廳廳長的定期委任自二零二五年二月一日起獲續期壹年。

按照本局局長於二零二五年一月九日之批示：

應陳致平的請求，在本局擔任第三職階首席顧問高級技術員職務的行政任用合同自二零二五年一月十八日起予以解除。

二零二五年一月十五日於財政局

局長 容光亮

como técnicos superiores principais, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», em vigor, a partir de 11 de Dezembro de 2024.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Dezembro de 2024:

Chan Wai Pan – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 11 de Janeiro de 2025, no cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Gestão Informática desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Lam Sut Mui – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2025, no cargo de Chefe da Divisão de Orçamento e Contas Públicas desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Tam Lai Ha – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2025, no cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade Pública desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Por despacho do Director dos Serviços, de 9 de Janeiro de 2025:

Chan Chi Ping Victor – rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento nas funções de técnico superior assessor principal, 3.º escalão, nesta Direcção de Serviços, a partir de 18 de Janeiro de 2025.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 15 de Janeiro de 2025. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二四年十二月二十七日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局副局長廖志聰因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二五年二月三日起獲續期一年。

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Dezembro de 2024:

Lio Chi Chong - renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 3 de Fevereiro de 2025, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局行政財政處處長余敬方因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二五年二月三日起獲續期一年。

二零二五年一月十日於博彩監察協調局

代局長 廖志聰

Iu Keng Fong - renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 3 de Fevereiro de 2025, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 10 de Janeiro de 2025. — O Director, substituto, *Lio Chi Chong*.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本人於二零二四年十二月十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款及第四款，連同經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改林少芳在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第十職階勤雜人員，薪俸點為240點，由二零二四年十二月十二日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零二四年十二月十六日作出的批示：

韓浣慧——根據現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五十二條至第五十五條、第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十條第二款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第三款（五）項及第六條第六款的規定，批准以不具期限的行政任用合同方式在本局擔任第四職階首席特級技術輔導員，薪俸點495點，自二零二四年十二月十九日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零二四年十二月二十七日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局聘用基準及管理處處長陳嘉賢具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二五年一月六日起獲續期一年。

二零二五年一月十五日於勞工事務局

局長 黃志雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 12 de Dezembro de 2024:

Lam Sio Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para auxiliar, 10.º escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 12 de Dezembro de 2024.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Dezembro de 2024:

Hon Vun Vai Elsa — contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício das funções de adjunta-técnica especialista principal, 4.º escalão, índice 495, nestes Serviços, nos termos dos artigos 52.º a 55.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, conjugados com a alínea 5) do n.º 3 do artigo 5.º e o n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 19 de Dezembro de 2024.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Dezembro de 2024:

Chan Ka In — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Padrões para a Contratação e Gestão destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 6 de Janeiro de 2025, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 15 de Janeiro de 2025. — O Director, *Wong Chi Hong*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二四年十二月二十六日作出的批示：

黃保德 – 根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任對外貿易統計處處長的定期委任獲續期一年，自二零二五年二月二十七日起生效。

蔡嘉儀 – 根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任推廣暨資料發表處處長的定期委任獲續期一年，自二零二五年三月二日起生效。

摘錄自本人於二零二五年一月十四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階主任翻譯員沙利士花地瑪獲確定委任為本局人員編制傳譯及翻譯範疇特別職程的第一職階顧問翻譯員，薪俸點為675，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二五年一月十六日於統計暨普查局

局長 黃善文

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二四年十一月二十日作出之第107/SS/2024號批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百條第一款、第三百一十五條第一款、第三百一十六條第一款、第二款、第四款以及第三百二十二條之規定，決定對司法警察局首席刑事偵查員黃家成科處撤職處分，自二零二四年十一月二十三日起執行。

聲明

為著應有之效力，茲聲明本局前不具期限的行政任用合同之第四職階勤雜人員袁倩，因辭世終止其在本局之職務，自二零二四年十二月二十五日起生效。

二零二五年一月十六日於司法警察局

局長 薛仲明

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Dezembro de 2024:

Vong Pou Tak – renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Estatísticas do Comércio Externo, destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 27 de Fevereiro de 2025, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Choi Ka I – renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Promoção e Difusão de Informação, destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 2 de Março de 2025, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho do Signatário, de 14 de Janeiro de 2025:

Sales Crestejo Ermelinda Fátima, intérprete-tradutora chefe, 2.º escalão – nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, índice 675, da carreira especial da área de interpretação e tradução do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação no Boletim Oficial da RAEM do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 16 de Janeiro de 2025. — O Director dos Serviços, *Vong Sin Man*.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 107/SS/2024, de 20 de Novembro de 2024:

Wong Ka Seng, investigador criminal principal, desta Polícia – aplicada a pena de demissão, nos termos dos artigos 300.º, n.º 1, 315.º, n.º 1, 316.º, n.ºs 1, 2, 4 e 322.º todos do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Novembro de 2024.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Un Sin, ex-auxiliar, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, cessou funções nesta Polícia, a partir de 25 de Dezembro de 2024, por motivo de falecimento.

Polícia Judiciária, aos 16 de Janeiro de 2025. — O Director, *Sit Chong Meng*.

懲教管理局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二四年十月二十九日作出的批示：

譚澳順 — 根據現行第12/2015號法律第三條第二款、第四條第一款及第五條第一款，以及現行第14/2016號行政法規第三十九條的規定，以不具期限的行政任用合同制度在本局擔任為本局第一職階二等高級技術員（法律範疇），薪俸點為430點，試用期為期六個月，自二零二五年一月二日起生效。

余智鈞 — 根據現行第12/2015號法律第三條第二款、第四條第一款及第五條第一款，以及現行第14/2016號行政法規第三十九條的規定，以行政任用合同制度在本局擔任為本局第一職階二等高級技術員（社會工作範疇），薪俸點為430點，試用期為期六個月，自二零二五年一月二日起生效。

摘錄自懲教管理局副局長於二零二四年十一月二十八日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同，自下指相應日期起續期一年：

Tumya Hang Limbu、Milan Gurung、Shankar Magar、Prakash Purja Pun、Ashok Tamang、Bikash Magar、Madan Thapa、Bijaya Khatri、Pramod Bogati、Surya Lal Tamang、Dhurba Thapa、Subash Thapa、Rajiv Gurung、Niran Shrestha、Ram Chandra Shrestha、Sudhin Gurung、Anil Gurung、Santosh Gurung、Kumar Purja、Yalamber Rai、Dal Bahadur Rai、David Manangthen、Sandesh Ghale、Tak Bahadur Gurung、Dharam Gurung、Suraj Gurung、Min Bahadur Gurung、Kumar Gurung、Amrit Gurung、Rajesh Upreti、Arjun Tamang、Chetendra Karki、Suresh Shrestha、Rajendra Gurung、Ram Hajur Gurung、Omprakash Khadka、Seva Kumar Gurung、Birbal Tamang、Kishor Rai、Zit Bahadur Ale Magar、Yuvraj Gurung、Yogendra Thapa、Bichindra Rai、Bhuwan Thebe、Anchal Gurung、Santosh Tamang、Parash Khadka、Rakesh K C、Umesh Bhatta、Anit Lama、Deep Love Gurung、Krishna Bhujel、Jyoti Bhandari、Dirgha Bahadur Saud、Krishna Waiba Tamang及Nabin Bhetwal，第四職階警員，自二零二五年二月十一日起生效。

摘錄自保安司司長於二零二四年十二月五日作出的批示：

吳郁旺 — 根據現行第14/2009號法律第十條第二款、現行第12/2015號法律第四條、第五條第三款(五)項及第六條第六款，以及現行第14/2016號行政法規第五十二條至第五十四條的規定，以不具期限的行政任用合同制度在本局擔任為第二職階首席顧問

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Outubro de 2024:

Tam Ou Son — provido em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, área jurídica, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.^o, n.^o 2, 4.^o, n.^o 1, e 5.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, vigente, e 39.^o do Regulamento Administrativo n.^o 14/2016, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2025.

U Chi Kuan — provido em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, área de serviço social, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.^o, n.^o 2, 4.^o, n.^o 1, e 5.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, vigente, e 39.^o do Regulamento Administrativo n.^o 14/2016, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2025.

Por despachos do Subdirector dos Serviços, de 28 de Novembro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.^o, n.^{os} 2 e 3, e 6.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, vigente, pelo período de um ano, a partir das datas a seguir indicadas:

Tumya Hang Limbu, Milan Gurung, Shankar Magar, Prakash Purja Pun, Ashok Tamang, Bikash Magar, Madan Thapa, Bijaya Khatri, Pramod Bogati, Surya Lal Tamang, Dhurba Thapa, Subash Thapa, Rajiv Gurung, Niran Shrestha, Ram Chandra Shrestha, Sudhin Gurung, Anil Gurung, Santosh Gurung, Kumar Purja, Yalamber Rai, Dal Bahadur Rai, David Manangthen, Sandesh Ghale, Tak Bahadur Gurung, Dharam Gurung, Suraj Gurung, Min Bahadur Gurung, Kumar Gurung, Amrit Gurung, Rajesh Upreti, Arjun Tamang, Chetendra Karki, Suresh Shrestha, Rajendra Gurung, Ram Hajur Gurung, Omprakash Khadka, Seva Kumar Gurung, Birbal Tamang, Kishor Rai, Zit Bahadur Ale Magar, Yuvraj Gurung, Yogendra Thapa, Bichindra Rai, Bhuwan Thebe, Anchal Gurung, Santosh Tamang, Parash Khadka, Rakesh K C, Umesh Bhatta, Anit Lama, Deep Love Gurung, Krishna Bhujel, Jyoti Bhandari, Dirgha Bahadur Saud, Krishna Waiba Tamang e Nabin Bhetwal, guardas, 4.^o escalão, a partir de 11 de Fevereiro de 2025.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Dezembro de 2024:

Ng Iok Wong — provido em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, como técnico superior assessor principal, 2.^o escalão, área da engenharia civil, índice 685, nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 14/2009, vigente, 4.^o, 5.^o, n.^o 3, alínea 5), e 6.^o, n.^o 6,

問高級技術員（土木工程範疇），薪俸點為685點，自二零二五年一月一日起生效。

摘錄自人力資源處處長於二零二四年十二月五日作出的批示：

馮景山，第一職階首席技術輔導員，屬不具期限的行政任用合同 — 根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，配合現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百九十七條第三款及第四款，晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第一款c)項的規定，追溯自二零二三年七月四日起生效。

摘錄自懲教管理局副局長於二零二四年十二月十二日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同，自下指相應日期起續期一年：

范嘉賢，第一職階二等翻譯員，自二零二五年二月十四日起生效。

摘錄自懲教管理局局長於二零二四年十二月十七日作出的批示：

馮景山，第二職階首席技術輔導員，屬不具期限的行政任用合同 — 根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、現行第14/2016號行政法規第五條、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百九十七條第三款及第四款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，晉級為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第一款c)項的規定，追溯自二零二三年九月十三日起生效。

摘錄自懲教管理局副局長於二零二四年十二月十八日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同，自下指相應日期起續期一年：

施希文及林雪瑛，第一職階二等技術員，自二零二五年二月二十六日起生效；

龐尚棟，第一職階二等技術員，自二零二五年三月一日起生效；

林偉昌，第二職階重型車輛司機，自二零二五年三月一日起生效。

da Lei n.º 12/2015, vigente, e 52.º a 54.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Por despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, de 5 de Dezembro de 2024:

Fong Keng San, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — progrido para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com os artigos 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, 297.º, n.ºs 3 e 4, do ETAPM, vigente, com efeitos retroactivos reportados à data a partir de 4 de Julho de 2023, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 1, alínea c), do CPA.

Por despacho do Subdirector dos Serviços, de 12 de Dezembro de 2024:

O trabalhador abaixo mencionado — renovado o contrato administrativo de provimento, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, pelo período de um ano, a partir da data a seguir indicada:

Fan Ka In, intérprete tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 14 de Fevereiro de 2025.

Por despacho do Director dos Serviços, de 17 de Dezembro de 2024:

Fong Keng San, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — ascende a adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, 297.º, n.ºs 3 e 4, do ETAPM, vigente, com efeitos retroactivos reportados à data a partir de 13 de Setembro de 2023, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 1, alínea c), do CPA.

Por despachos do Subdirector dos Serviços, de 18 de Dezembro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, pelo período de um ano, a partir das datas a seguir indicadas:

Si Hei Man e Lam Sut Ieng, técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 26 de Fevereiro de 2025;

Pong Seong Tong, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Março de 2025;

Lam Wai Cheong, motorista de pesados, 2.º escalão, a partir de 1 de Março de 2025.

摘錄自人力資源處處長於二零二五年一月三日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款、第四款、現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，自下指相應日期起，以附註方式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款：

黎鴻安，晉階至第二職階首席特級技術輔導員，薪俸點為465點，自二零二四年十一月二十四日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，自下指相應日期起，以附註方式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款：

高德信，晉階至第五職階重型車輛司機，薪俸點為220點，自二零二四年十一月二十八日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款、現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，自下指相應日期起，以附註方式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款：

林偉樂，晉階至第二職階特級技術員，薪俸點為525點，自二零二四年十一月二十九日起生效。

摘錄自懲教管理局局長於二零二五年一月十日作出的批示：

劉婉薇 — 根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、現行第14/2016號行政法規第五條、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為懲教管理局編制內高級技術員職程第一職階首席高級技術員，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款、現行第14/2016號行政法規第五條、以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效：

陳慧妍，第一職階首席特級技術員，薪俸點為560點。

聲明

為著應有之效力，茲聲明Ana Sofia Dias Pedro，自二零二四年十二月二日起終止在本局個人勞動合同法律範疇的專業技術職務之職務。

懲教管理局第二職階警員麥敏詩，屬確定委任 — 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，自二零二四年十二月十三日起終止在本局之職務。

Por despachos do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, de 3 de Janeiro de 2025:

O trabalhador abaixo mencionado, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

Lai Hong On, progride para adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 465, a partir de 24 de Novembro de 2024.

O trabalhador abaixo mencionado, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

Kou Tak Son, progride para motorista de pesados, 5.º escalão, índice 220, a partir de 28 de Novembro de 2024.

O trabalhador abaixo mencionado, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

Lam Wai Lok, progride para técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, a partir de 29 de Novembro de 2024.

Por despachos do Director dos Serviços, de 10 de Janeiro de 2025:

Lao Un Mei — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da DSC, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2) e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e 20.º, n.º 1, alínea a) e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

O trabalhador abaixo mencionado, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*:

Chan Wai In, técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 560.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Ana Sofia Dias Pedro, provida em regime de contrato individual de trabalho, para exercer funções de técnica especializada na área jurídica, cessou as suas funções destes Serviços, a partir de 2 de Dezembro de 2024.

Mak Man Si, guarda, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da DSC, cessou as suas funções destes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Dezembro de 2024.

吳嘉儀，第四職階一級護士，屬不具期限的行政任用合同 — 應其要求終止於本局之職務，自二零二五年一月六日起生效。

洪炳利，第四職階警員，屬確定委任 — 應其要求終止於本局之職務，自二零二五年一月六日起生效。

二零二五年一月十六日於懲教管理局

局長 李日明副局長代行

Ng Ka I, enfermeira de grau I, 4.º escalão, da DSC, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — cessou as suas funções destes Serviços, a seu pedido, a partir de 6 de Janeiro de 2025.

Hong Peng Lei, guarda, 4.º escalão, da DSC, de nomeação definitiva — cessou as suas funções destes Serviços, a seu pedido, a partir de 6 de Janeiro de 2025.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 16 de Janeiro de 2025. — Pel'O Director dos Serviços, *Lei Iat Meng*, subdirector.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二五年一月三日作出之批示：

根據第13/2021號法律第二百零六條第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條第六款之規定，自二零二五年一月十三日起終止警長黃雪紅以派駐方式在本局提供服務，並於同日返回治安警察局。

摘錄自簽署人於二零二五年一月三日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，本局與梁志成簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階首席特級技術稽查，薪俸點為395，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

二零二五年一月十三日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美關務總監

教育及青年發展局

根據第33/2024號行政法規《修改第20/2023號行政法規〈人才發展委員會〉》第四條第一款及第二款的規定，在人才發展委員會以行政任用合同任用的人員，轉入教育及青年發展局架構，其職務上的法律狀況維持不變：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Janeiro de 2025:

Wong Sut Hong, Chefe — cessou o destacamento para desempenho de funções nesta Direcção de Serviços, a partir de 13 de Janeiro de 2025, regressando no mesmo dia ao Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos do n.º 2 do artigo 206.º da Lei n.º 13/2021 e do n.º 6 do artigo 33.º do ETAPM, vigente.

Por despacho da signatária, de 3 de Janeiro de 2025:

Leong Chi Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP ascendendo a fiscal técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 395, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 13 de Janeiro de 2025. — A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*, superintendente-geral alfandegária.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

O pessoal provido por contrato administrativo de provimento na Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados transita para a estrutura da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, mantendo a sua situação jurídico-funcional, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2024 «Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 20/2023 — Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados»:

行政任用合同人員

人員組別 及姓名	於二零二四年十月二十八日狀況		於二零二四年十月二十九日狀況		任用方式	備註
	職級	職階	職級	職階		
組別：高級技術員						
林君凡	首席顧問高級技術員	1	首席顧問高級技術員	1	長期行政任用合同	
尹潔琳	首席顧問高級技術員	1	首席顧問高級技術員	1	行政任用合同	
陳德銘	顧問高級技術員	3	顧問高級技術員	3	不具期限的行政任用合同	
周麗珍	顧問高級技術員	2	顧問高級技術員	2	不具期限的行政任用合同	
吳靜茹	顧問高級技術員	2	顧問高級技術員	2	不具期限的行政任用合同	
蔡小旋	首席高級技術員	1	首席高級技術員	1	不具期限的行政任用合同	
陳富豪	二等高級技術員	1	二等高級技術員	1	行政任用合同	
何鳳雯	二等高級技術員	1	二等高級技術員	1	行政任用合同	
組別：技術員						
施冬韻	特級技術員	3	特級技術員	3	不具期限的行政任用合同	
吳宛儀	特級技術員	2	特級技術員	2	不具期限的行政任用合同	
屈傑豪	特級技術員	1	特級技術員	1	不具期限的行政任用合同	
鄭啓宏	特級技術員	1	特級技術員	1	長期行政任用合同	
何浩禎	特級技術員	1	特級技術員	1	長期行政任用合同	a)
組別：技術輔助人員						
周錦華	特級技術輔導員	3	特級技術輔導員	3	不具期限的行政任用合同	
梁偉民	特級技術輔導員	3	特級技術輔導員	3	不具期限的行政任用合同	
陳鳳霞	特級技術輔導員	3	特級技術輔導員	3	不具期限的行政任用合同	
朱詠妍	特級技術輔導員	3	特級技術輔導員	3	不具期限的行政任用合同	
杜嘉欣	特級技術輔導員	1	特級技術輔導員	1	不具期限的行政任用合同	
吳俊鴻	首席技術輔導員	1	首席技術輔導員	1	不具期限的行政任用合同	
張嘉儀	二等技術輔導員	1	二等技術輔導員	1	行政任用合同	
組別：運輸						
馮健雄	輕型車輛司機	3	輕型車輛司機	3	長期行政任用合同	
組別：工人						
尹寶翔	勤雜人員	3	勤雜人員	3	不具期限的行政任用合同	

備註：a) 以臨時定期委任方式在美國紐約的聯合國秘書處業務支助部擔任職務。

(經二零二四年十一月二十一日社會文化司司長批示核准)

Pessoal contratado por contrato administrativo de provimento

Grupo de pessoal e nome	Situação em 28/10/2024		Situação em 29/10/2024		Forma de provimento	Obs.
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Grupo: Técnico superior						
Lam Kuan Fan	Técnico superior assessor principal	1	Técnico superior assessor principal	1	Contrato administrativo de provimento de longa duração	
Van Kit Lam	Técnico superior assessor principal	1	Técnico superior assessor principal	1	Contrato administrativo de provimento	

Grupo de pessoal e nome	Situação em 28/10/2024		Situação em 29/10/2024		Forma de provimento	Obs.
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Chan Tak Meng	Técnico superior assessor	3	Técnico superior assessor	3	Contrato administrativo de provimento sem termo	
Chao Lai Chan	Técnico superior assessor	2	Técnico superior assessor	2	Contrato administrativo de provimento sem termo	
Ng Cheng U	Técnico superior assessor	2	Técnico superior assessor	2	Contrato administrativo de provimento sem termo	
Choi Sio Sun	Técnico superior principal	1	Técnico superior principal	1	Contrato administrativo de provimento sem termo	
Chan Fu Hou	Técnico superior de 2.ª classe	1	Técnico superior de 2.ª classe	1	Contrato administrativo de provimento	
Ho Fong Man	Técnico superior de 2.ª classe	1	Técnico superior de 2.ª classe	1	Contrato administrativo de provimento	
Grupo: Técnico						
Si Tong Wan	Técnico especialista	3	Técnico especialista	3	Contrato administrativo de provimento sem termo	
Ng Un I	Técnico especialista	2	Técnico especialista	2	Contrato administrativo de provimento sem termo	
Wat Kit Hou	Técnico especialista	1	Técnico especialista	1	Contrato administrativo de provimento sem termo	
Cheang Kai Wang	Técnico especialista	1	Técnico especialista	1	Contrato administrativo de provimento de longa duração	
Ho Hou Cheng	Técnico especialista	1	Técnico especialista	1	Contrato administrativo de provimento de longa duração	a)
Grupo: Técnico de apoio						
Chao Kam Wa Susana	Adjunto-técnico especialista	3	Adjunto-técnico especialista	3	Contrato administrativo de provimento sem termo	
Leong Wai Man	Adjunto-técnico especialista	3	Adjunto-técnico especialista	3	Contrato administrativo de provimento sem termo	
Chan Fong Ha	Adjunto-técnico especialista	3	Adjunto-técnico especialista	3	Contrato administrativo de provimento sem termo	
Chu Weng In	Adjunto-técnico especialista	3	Adjunto-técnico especialista	3	Contrato administrativo de provimento sem termo	
Tou Ka Ian	Adjunto-técnico especialista	1	Adjunto-técnico especialista	1	Contrato administrativo de provimento sem termo	
Ng Chon Hong	Adjunto-técnico principal	1	Adjunto-técnico principal	1	Contrato administrativo de provimento sem termo	
Cheong Ka I	Adjunto-técnico de 2.ª classe	1	Adjunto-técnico de 2.ª classe	1	Contrato administrativo de provimento	
Grupo: Transporte						
Feng Jianxiong	Motorista de ligeiros	3	Motorista de ligeiros	3	Contrato administrativo de provimento de longa duração	
Grupo: Operário						
Van Pou Cheong	Auxiliar	3	Auxiliar	3	Contrato administrativo de provimento sem termo	

Observação: a) Desempenhar funções, em comissão eventual de serviço, no Departamento de Apoio Operacional do Secretariado das Nações Unidas, em Nova Iorque, Estados Unidos da América.

(Aprovada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Novembro de 2024).

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長二零二四年十一月二十五日批示：

陳嘉健及馮若梅，根據現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第二十七條及六月三十日第26/97/M號法令第八條的規定，其作為學校督導員的定期委任獲續期一年，自二零二五年二月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零二四年十二月十三日批示：

雷安琪，社會文化司司長辦公室不具期限的行政任用合同第三職階顧問高級技術員，根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第三款（四）項、第九條第一款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，以相同職程、職級及職階調任至本局擔任職務，自二零二四年十二月二十日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零二四年十二月十七日批示：

尉東君 — 根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第八條、第十條第二款、第十二條第四款、第十三條第一款（一）項及第三款，及其附件一表二，經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五十二條至第五十五條，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第五條第三款（五）項及第六條第六款的規定，以不具期限的行政任用合同制度聘用為本局第三職階首席顧問高級技術員，薪俸點為710，自二零二四年十二月十八日起生效。

李志英 — 根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第八條、第十條第二款、第十二條第四款、第十四條第一款（一）項，及其附件一表二，經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五十二條至第五十五條，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第五條第三款（五）項及第六條第二款（二）項及第六款的規定，以不具期限的行政任用合同制度聘用為本局第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，自二零二四年十二月二十日起生效。

摘錄自本局副局長二零二四年十二月十七日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Novembro de 2024:

Chan Ka Kin e Fong Ieok Mui — renovadas as comissões de serviço, como inspectores escolares, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente e 8.º do Decreto-Lei n.º 26/97/M, de 30 de Junho, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Dezembro de 2024:

Loi On Kei, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura — transferida para desempenhar funções nestes Serviços, na mesma carreira, categoria e escalão, nos termos dos artigos 5.º, n.º 3, alínea 4), 9.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, e 32.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Dezembro de 2024:

Wai Tong Kuan — contratado em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, como técnico superior assessor principal, 3.º escalão, índice 710, nestes Serviços, nos termos dos artigos 8.º, 10.º, n.º 2, 12.º, n.º 4, 13.º, n.º 1, alínea 1), n.º 3 e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, 52.º a 55.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e reordenado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º, 5.º, n.º 3, alínea 5) e 6.º, n.º 6 da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 18 de Dezembro de 2024.

Lei Chi Ieng — contratada em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos dos artigos 8.º, 10.º, n.º 2, 12.º, n.º 4, 14.º, n.º 1, alínea 1) e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, 52.º a 55.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e reordenado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º, 5.º, n.º 3, alínea 5) e 6.º, n.º 2, alínea 2) e n.º 6 da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Por despachos da subdirectora, destes Serviços, de 17 de Dezembro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, para o exercício das funções abaixo

及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的長期行政任用合同續期三年：

黎熙，第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，自二零二五年二月二日起生效；

陳美鷺及林嘉誠，第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，分別自二零二五年二月二日及二零二五年二月二十二日起生效；

李旦，第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零二五年二月二日起生效。

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期一年：

張慧媚，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，自二零二五年二月二十六日起生效；

游翠嫦及黃少瑩，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，自二零二五年二月五日起生效；

歐嘉宏，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，自二零二五年二月十二日起生效；

陳麗華，第三職階勤雜人員，薪俸點為130，自二零二五年二月六日起生效。

張嘉儀 — 根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，其擔任本局第一職階二等技術輔導員的行政任用合同獲續期六個月，薪俸點為260，自二零二四年十二月二十六日起生效。

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表一及表四、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期六個月：

熊嘉敏、劉偉誠及余顯程，第一職階中學教育一級教師，薪俸點為440，自二零二五年二月二十六日起生效；

卓素兒、張詩琳、徐雪瑩、劉詩敏、呂小慧及巴美茵，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為440，自二零二五年二月二十六日起生效；

indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente:

Lai Hei, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 2 de Fevereiro de 2025;

Chan Mei Lou e Lam Ka Seng Cristiano, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 2 de Fevereiro de 2025 e de 22 de Fevereiro de 2025, respectivamente;

Li Dan, como auxiliar, 2.º escalão, índice 120, a partir de 2 de Fevereiro de 2025.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente:

Cheong Wai Mei, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 26 de Fevereiro de 2025;

Iao Choi Seong e Wong Sio Ieng, como adjuntas-técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 5 de Fevereiro de 2025;

Ao Ka Wang, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 12 de Fevereiro de 2025;

Chan Lai Wa, como auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 6 de Fevereiro de 2025.

Cheong Ka I — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 26 de Dezembro de 2024.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de seis meses, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos dos mapas I e IV anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente:

Hong Ka Man, Lau Wai Seng e U Hou Cheng, como docentes do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, índice 440, a partir de 26 de Fevereiro de 2025;

Cheok Sou I, Cheong Si Lam, Choi Sut Ieng, Lao Si Man, Loi Sio Wai e Sílvia Teresa Marques Brás, como docentes dos ensinios infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, índice 440, a partir de 26 de Fevereiro de 2025;

施金城，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為440，自二零二五年二月二十八日起生效。

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附表六、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期六個月：

徐樹棠、梁婉琪及阮慧雯，第一職階教學助理員，薪俸點為260，自二零二五年二月二十八日起生效。

摘錄自本局行政廳廳長二零二四年十二月十八日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條及附件一表二、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，日期、職程、職級、職階及薪俸點如下：

方偉聖，自二零二四年十一月十日起轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650；

簡寶華，自二零二四年十一月八日起轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510；

張翎、袁明晞及盧雪儀，自二零二四年十一月二十日起轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455；

陳富豪，自二零二四年十一月二十三日起轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455；

徐婉瑩，自二零二四年十一月十日起轉為第三職階特級技術員，薪俸點為545；

鍾健文、高海傑、李麗珍及蘇建英，自二零二四年十一月八日起轉為第二職階特級技術員，薪俸點為525；

何咏詩、葉善恆及林美娜，自二零二四年十一月二十日起轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370；

郭詩韻，自二零二四年十一月二十七日起轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370；

梁祺健，自二零二四年十一月十日起轉為第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430；

趙宇珍，自二零二四年十一月二十二日起轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415；

尹寶翔，自二零二四年十一月二十九日起轉為第四職階勤雜人員，薪俸點為140。

Si Kam Seng, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, índice 440, a partir de 28 de Fevereiro de 2025.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de seis meses, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente:

Choi Su Tong, Leong Un Kei e Un Wai Man, como auxiliares de ensino, 1.º escalão, índice 260, a partir de 28 de Fevereiro de 2025.

Por despachos do chefe do Departamento de Administração, destes Serviços, de 18 de Dezembro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente:

Fong Wai Seng, para técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 10 de Novembro de 2024;

Kan Pou Wa, para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 8 de Novembro de 2024;

Cheong Leng, Iun Meng Hei e Lou Sut I, para técnicas superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 20 de Novembro de 2024;

Chan Fu Hou, para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 23 de Novembro de 2024;

Choi Un Ieng, para técnica especialista, 3.º escalão, índice 545, a partir de 10 de Novembro de 2024;

Chong Kin Man, Kou Hoi Kit, Lei Lai Chan e So Kin Ying, para técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 525, a partir de 8 de Novembro de 2024;

Ho Weng Si, Ip Sin Hang e Lam Mei Na, para técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 20 de Novembro de 2024;

Kuok Si Wan, para técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 27 de Novembro de 2024;

Leung Kei Kin, para adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 10 de Novembro de 2024;

Chio U Chan, para adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 22 de Novembro de 2024;

Van Pou Cheong, para auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 29 de Novembro de 2024.

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第七條、第二十七條和附件表一及表四、現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及第4/2021號法律《修改十一月一日第67/99/M號法令核准的〈教育及青年發展局教學人員通則〉》第七條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，日期、職程、職階及薪俸點如下：

辛碧玲，自二零二四年十一月二十七日起轉為第六職階中學教育一級教師，薪俸點為575；

林思敏，自二零二四年十一月七日起轉為第五職階中學教育一級教師，薪俸點為540；

莫家寶，自二零二四年十一月七日起轉為第十一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為735；

黃淑芬及梁雪麗，分別自二零二四年十一月一日及二零二四年十一月二十七日起轉為第六職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為555；

文曉暉及陸麗燕，分別自二零二四年十一月十八日及二零二四年十一月二十二日起轉為第五職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為525。

何凱琪 — 根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第十一條和附件表六、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，轉為本局第三職階教學助理員，薪俸點為300，自二零二四年十一月二十六日起生效。

摘錄自本局局長二零二四年十二月三十日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第二款（二）項的規定，本局下列長期行政任用合同人員修改為不具期限的行政任用合同：

張文意及楊敏珊，第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，分別自二零二四年十一月四日及二零二四年十一月十六日起生效；

何智穎及羅念玲，第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，自二零二四年十一月三十日起生效。

黃欣瑜 — 根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表六、以及現行第12/2015號法律

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, escalões, índices e datas a cada uma indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 7.^o, 27.^o e dos mapas I e IV anexas à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e 4.^o da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, e 7.^o da Lei n.º 4/2021 «Alteração ao “Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude”, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro»:

San Pek Leng, para docente do ensino secundário de nível 1, 6.^o escalão, índice 575, a partir de 27 de Novembro de 2024;

Lam Si Man, para docente do ensino secundário de nível 1, 5.^o escalão, índice 540, a partir de 7 de Novembro de 2024;

Mok Ka Pou, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 11.^o escalão, índice 735, a partir de 7 de Novembro de 2024;

Wong Sok Fan e Leong Sut Lai, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 6.^o escalão, índice 555, a partir de 1 de Novembro de 2024 e de 27 de Novembro de 2024, respectivamente;

Man Hio Fai e Lok Lai In, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 5.^o escalão, índice 525, a partir de 18 de Novembro de 2024 e de 22 de Novembro de 2024, respectivamente.

Ho Hoi Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento com referência à carreira de auxiliar de ensino, 3.^o escalão, índice 300, nestes Serviços, nos termos dos artigos 11.^o e do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e 4.^o da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 26 de Novembro de 2024.

Por despachos do director, destes Serviços, de 30 de Dezembro de 2024:

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento de longa duração, nestes Serviços, cujo provimento foi alterado para regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, e dos artigos 4.^o e 6.^o, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente:

Cheong Man I e Ieong Man San, como adjuntas-técnicas principais, 1.^o escalão, índice 350, a partir de 4 de Novembro de 2024 e de 16 de Novembro de 2024, respectivamente;

Ho Chi Weng e Lo Nim Leng, como adjuntos-técnicos principais, 1.^o escalão, índice 350, a partir de 30 de Novembro de 2024.

Wong Ian U, auxiliar de ensino, 2.^o escalão, índice 280, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, nestes Serviços — alterado para contrato adminis-

《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第二款(二)項的規定,其在本局擔任第二職階教學助理員的長期行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同,薪俸點為280,自二零二四年十一月三日起生效。

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第二款(一)項的規定,本局下列行政任用合同人員修改為長期行政任用合同,為期三年:

陳富豪,第二職階二高級技術員,薪俸點為455,自二零二四年十一月二十三日起生效;

葉善恆,第二職階二等技術員,薪俸點為370,自二零二四年十一月二十日起生效。

劉明慧 — 根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表六、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第二款(一)項的規定,其在本局擔任第一職階教學助理員的行政任用合同獲修改為長期行政任用合同,為期三年,薪俸點為260,自二零二四年十一月二日起生效。

摘錄自本局副局長二零二四年十二月三十一日批示:

郭邵文,本局確定委任首席高級技術員,根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條、第十五條和附件一表二、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項,以及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定,確定委任為本局人員編制內高級技術員職程第一職階顧問高級技術員,薪俸點為600,自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條、第十五條和附件一表二、現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條,以及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定,下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同,以附註形式修改行政任用合同第三條款,職程、職級、職階及薪俸點如下,自本批示摘錄公佈日起生效:

José Carlos Mendes Mateus,轉為第一職階首席顧問高級技術員,薪俸點為660;

trativo de provimento sem termo, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 3 de Novembro de 2024.

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento, nestes Serviços, cujo provimento foi alterado para regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, e dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente:

Chan Fu Hou, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 23 de Novembro de 2024;

Ip Sin Hang, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 20 de Novembro de 2024.

Lau Ming Wai, auxiliar de ensino, 1.º escalão, índice 260, em regime de contrato administrativo de provimento, nestes Serviços — alterado para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 2 de Novembro de 2024.

Por despachos da subdirectora, destes Serviços, de 31 de Dezembro de 2024:

Kuok Sio Man, técnico superior principal, de nomeação definitiva, destes Serviços, nomeado definitivamente, para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal, destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, 15.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, 22.º, n.º 8, alínea a), do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e reordenado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, 15.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e reordenado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

José Carlos Mendes Mateus, para técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660;

陳富豪、張翎、袁明晞及盧雪儀，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485；

何咏詩、葉善恆、郭詩韻及林美娜，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400。

摘錄自本人二零二五年一月三日批示：

馮若梅，本局定期委任之學校督導員，根據六月三十日第26/97/M號法令第六條的規定，其作為學校督導協調員獲續任一年，自二零二五年二月一日起生效。

聲明

為應有之效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第九職階勤雜人員之陳鏗，因達擔任公共職務之年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零二五年一月九日起終止職務。

二零二五年一月十六日於教育及青年發展局

代局長 黃嘉祺（副局長）

文化局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二五年一月七日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條的規定，本局下列人員分別晉級至如下職位，自本批示摘錄公佈日起生效：

1. 編制內人員

黃思雅，第二職階二等高級技術員 — 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內第一職階一等高級技術員，薪俸點為485。

2. 行政任用合同人員

高婉雯，第二職階首席技術員 — 根據現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改其行政任用合同第三條款，晉級至第一職階特級技術員，薪俸點為505。

Chan Fu Hou, Cheong Leng, Iun Meng Hei e Lou Sut I, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Ho Weng Si, Ip Sin Hang, Kuok Si Wan e Lam Mei Na, para técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400.

Por despacho do signatário, de 3 de Janeiro de 2025:

Fong Ieok Mui, inspectora escolar, em comissão de serviço, destes Serviços — renovada, por mais um ano, como coordenadora da Inspeção Escolar, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 26/97/M, de 30 de Junho, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Hang, auxiliar, 9.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite máximo de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, a partir de 9 de Janeiro de 2025.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 16 de Janeiro de 2025. — O Director, substituto, Wong Ka Ki (subdirector).

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 7 de Janeiro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — ascendem às categorias a seguir indicadas, neste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), e n.º 2 da Lei n.º 14/2009, em vigor, e do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

1. Pessoal do quadro

Wong Si Nga, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão — nomeada, definitivamente, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, do quadro de pessoal, neste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

2. Pessoal em regime de contrato administrativo de provimento

Kou Un Man, técnica principal, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, ascendendo a técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, neste Instituto, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor.

摘錄自簽署人於二零二五年一月八日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條的規定，本局下列工作人員的行政任用合同，續期兩年，自下指日期起生效：

自二零二五年一月十九日起生效：

陳俊賢 — 第一職階二等高級技術員；

自二零二五年一月二十九日起生效：

趙偉豪 — 第一職階二等技術輔導員；

自二零二五年二月一日起生效：

鍾淇安及陳家灝 — 第一職階二等技術輔導員；

自二零二五年二月五日起生效：

陸清誼 — 第一職階二等高級技術員；

自二零二五年二月十二日起生效：

顏思琳 — 第一職階二等高級技術員。

二零二五年一月十五日於文化局

局長 梁惠敏

Por despachos da signatária, de 8 de Janeiro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir das datas indicadas:

A partir de 19 de Janeiro de 2025:

Chan Chon In — como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão;

A partir de 29 de Janeiro de 2025:

Chio Wai Hou — como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão;

A partir de 1 de Fevereiro de 2025:

Chung Chi An e Chan Ka Hou — como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão;

A partir de 5 de Fevereiro de 2025:

Lok Cheng I — como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão;

A partir de 12 de Fevereiro de 2025:

Ngan Si Lam — como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão.

Instituto Cultural, aos 15 de Janeiro de 2025. — A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

體育局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二四年十一月二十九日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用張雅婷在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，試用期六個月，自二零二五年一月十三日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零二五年一月九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款和第四款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改呂建強在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉升為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點，自公佈日起生效。

二零二五年一月十六日於體育局

局長 張子軒

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Novembro de 2024:

Cheong Nga Teng — celebrado o contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 3.º, 4.º, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 13 de Janeiro de 2025.

Por despacho do signatário, de 9 de Janeiro de 2025:

Loi Kin Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, ascende a técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação.

Instituto do Desporto, aos 16 de Janeiro de 2025. — O Presidente, *Luís Gomes*.

衛生局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零二三年十二月七日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局第二職階一級護士劉倩妍的行政任用合同獲續期一年，自二零二三年十二月二十八日起生效。

摘錄自本局局長於二零二四年一月二十五日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第六條第二款（一）項和第三款的規定，本局下列行政任用合同人員獲以附註形式修改合同第二條款，將合同修改為長期行政任用合同，為期三年：

第二職階二等技術員甘曜榮，自二零二三年十二月六日起生效；

第二職階二等技術輔導員劉嘉孟，自二零二三年十二月六日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第六條第二款（二）項和第三款的規定，本局下列行政任用合同人員獲以附註形式修改行政任用合同第二條款，將合同修改為不具期限的行政任用合同：

第二職階主治醫生陳瑜，自二零二三年十二月七日起生效；

第一職階一等診療技術員何偉明，自二零二三年十二月十一日起生效；

第一職階首席技術員葉綺雯，自二零二三年十二月十一日起生效；

專科培訓的實習醫生江文迪和湯達光，自二零二三年十二月十一日起生效；

第二職階二等護理助理員梁敏玲，自二零二三年十二月十三日起生效；

專科培訓的實習醫生陳健業、張浩瀚、林嘉兒及殷琪淇，自二零二三年十二月十六日起生效；

第三職階二等護理助理員曾金麗，自二零二三年十二月十六日起生效；

第三職階主治醫生楊筱禕，自二零二三年十二月十六日起生效；

第一職階首席技術員陳億達和吳敏儀，自二零二三年十二月二十六日起生效。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 7 de Dezembro de 2023:

Lao Sin In, enfermeira de grau I, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 28 de Dezembro de 2023.

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Janeiro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento nestes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 4.º, da alínea 1) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

Kam Io Weng, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 6 de Dezembro de 2023;

Lao Ka Mang, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 6 de Dezembro de 2023.

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento nestes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 4.º, da alínea 2) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

Chan U, como médica assistente, 2.º escalão, a partir de 7 de Dezembro de 2023;

Ho Wai Meng, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 11 de Dezembro de 2023;

Ip I Man, como técnica principal, 1.º escalão, a partir de 11 de Dezembro de 2023;

Kong Man Tek e Tong Tat Kuong, como internos do internato complementar, a partir de 11 de Dezembro de 2023;

Leong Man Leng, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 13 de Dezembro de 2023;

Chan Kin Ip, Cheong Hou Hon, Lam Ka I e Yin Qiqi, como internos do internato complementar, a partir de 16 de Dezembro de 2023;

Chang Kam Lai, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 16 de Dezembro de 2023;

Yang Xiaoyi, como médica assistente, 3.º escalão, a partir de 16 de Dezembro de 2023;

Chan Iek Tat e Ng Man I, como técnicos principais, 1.º escalão, a partir de 26 de Dezembro de 2023.

摘錄自本局代局長於二零二四年五月十七日的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第六條第四款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期三年：

第四職階一級護士吳家雯、李家盈、梁健峰、劉櫻敏、黃嘉敏、黃文聰、梁凱琦、李嘉瑤、李麗、蔡娜娜、潘穎嘉、黃惠賢、周樂彤、陳麗燕、歐嘉雯及陳榮斌，自二零二四年五月三十一日起生效；

第四職階一級護士何家宜，自二零二四年六月一日起生效；

第三職階普通科醫生吳嘉璐，自二零二四年五月三十一日起生效；

第一職階特級行政技術助理員張焯燕，自二零二四年五月三十一日起生效；

第二職階二等護理助理員郭泳妤，自二零二四年五月三十一日起生效；

第三職階二等護理助理員鄧金誠，自二零二四年五月三十一日起生效；

第三職階一般服務助理員鄭銀燕，自二零二四年五月三十一日起生效；

第四職階一般服務助理員林佩瑜和林美玲，自二零二四年五月三十一日起生效；

第四職階一般服務助理員胡惠妹，自二零二四年六月一日起生效；

第二職階二等護理助理員李來萍和霍淑群，自二零二四年六月二日起生效；

第四職階二等護理助理員胡淑球，自二零二四年六月二十二日起生效；

第三職階普通科醫生劉菲亞，自二零二四年六月二十二日起生效；

第一職階首席高級技術員江敏茹，自二零二四年六月九日起生效。

摘錄自本局局長於二零二四年五月二十日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續一年：

第二職階一般服務助理員魏碧霞、霍金妹及阮美銀，自二零二四年六月二日起生效；

第四職階一般服務助理員周杏芳，自二零二四年六月九日起生效；

Por despachos do Director dos Serviços, substituto, de 17 de Maio de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados - renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de três anos, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

Ng Ka Man, Lei Ka Ieng, Leong Kin Fong, Lao Ieng Man, Wong Ka Man, Wong Man Chong, Leong Hoi Kei, Lei Ka Io, Lei Lai, Tsai Na Na, Pun Weng Ka, Wong Wai In, Chao Lok Tong, Chan Lai In, Ao Ka Man e Chan Weng Pan, como enfermeiros de grau I, 4.º escalão, a partir de 31 de Maio de 2024;

Ho Ka I, como enfermeira de grau I, 4.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2024;

Ng Ka Lou, como médica geral, 3.º escalão, a partir de 31 de Maio de 2024;

Cheung Cheuk Yin, como assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, a partir de 31 de Maio de 2024;

Kuok Weng U, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 31 de Maio de 2024;

Tang Kam Seng, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 31 de Maio de 2024;

Cheang Ngan In, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 31 de Maio de 2024;

Lam Pui U e Lam Mei Leng, como auxiliares de serviços gerais, 4.º escalão, a partir de 31 de Maio de 2024;

Wu Wai Mui, como auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2024;

Lei Loi Peng e Huo Shuqun, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 2 de Junho de 2024;

Wu Sok Kao, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, a partir de 22 de Junho de 2024;

Lao Fei A Sofie, como médica geral, 3.º escalão, a partir de 22 de Junho de 2024;

Kong Man U, como técnica superior principal, 1.º escalão, a partir de 9 de Junho de 2024.

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Maio de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

Ngai Pek Ha, Fok Kam Mui e Un Mei Ngan, como auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 2 de Junho de 2024;

Chao Hang Fong, como auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, a partir de 9 de Junho de 2024;

第四職階一般服務助理員周婉環，自二零二四年六月七日起生效；

第三職階二等護理助理員張雪芬，自二零二四年六月十四日起生效；

第四職階一級護士袁家麟，自二零二四年六月十二日起生效；

第四職階一級護士趙錦蘭和林奕婷，自二零二四年六月十四日起生效；

第一職階二等高級技術員楊智卿，自二零二四年六月十二日起生效；

第二職階一般服務助理員吳志偉，自二零二四年六月二日起生效。

摘錄自本局代局長於二零二四年五月二十八日的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第18/2020號法律修改的第18/2009號法律第十二條第二款的規定，馬靜瑜在本局擔任行政任用合同第三職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一級護士，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二四年三月七日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第18/2020號法律修改的第18/2009號法律第十二條第一款的規定，余曉雯和黎家敏在本局擔任行政任用合同第一職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一級護士，自二零二四年六月二十八日起生效。

摘錄自本局代局長於二零二四年五月三十日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續一年：

第一職階一級護士黎家敏，自二零二四年六月二十八日起生效；

第二職階一級護士許子晴、陳文樂及區靖敏，自二零二四年六月二十八日起生效；

第二職階二等護理助理員李雅仲和馮知銀，自二零二四年六月十七日起生效。

摘錄自本局局長於二零二四年六月五日的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第六條第二款(一)項及第三款的規定，本局下列人員獲以附註形

Chao Un Wan, como auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, a partir de 7 de Junho de 2024;

Cheong Sut Fan, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 14 de Junho de 2024;

Un Ka Lon, como enfermeiro de grau I, 4.º escalão, a partir de 12 de Junho de 2024;

Chio Kam Lan e Lam Iek Teng, como enfermeiras de grau I, 4.º escalão, a partir de 14 de Junho de 2024;

Ieong Chi Heng, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 12 de Junho de 2024;

Ng Chi Wai, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 2 de Junho de 2024.

Por despachos do Director dos Serviços, substituto, de 28 de Maio de 2024:

Ma Cheng U, enfermeira de grau I, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, alterada pela Lei n.º 18/2020, com efeitos retroactivos, a partir de 7 de Março de 2024, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

U Hio Man e Lai Ka Man, enfermeiras de grau I, 1.º escalão, contratadas por contratos administrativos de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, alterada pela Lei n.º 18/2020, a partir de 28 de Junho de 2024.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 30 de Maio de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

Lai Ka Man, como enfermeira de grau I, 1.º escalão, a partir de 28 de Junho de 2024;

Hoi Chi Cheng, Chan Man Lok e Ao Cheng Man, como enfermeiras de grau I, 2.º escalão, a partir de 28 de Junho de 2024;

Li Yazhong e Fong Chi Ngan, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 17 de Junho de 2024.

Por despachos do Director dos Serviços, de 5 de Junho de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento nestes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de

式修改行政任用合同第二條款，將合同修改為長期行政任用合同，為期三年：

第四職階一般服務助理員鍾艷明，自二零二四年五月三日起生效；

第二職階二等技術輔導員楊小燕，自二零二四年五月十日起生效；

第一職階一高等級技術員譚文欣和黃思捷，自二零二四年五月十日起生效；

第二職階二等技術輔導員張宇山，自二零二四年五月二十二日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第六條第二款（二）項及第三款的規定，本局下列行政任用合同人員獲以附註形式修改行政任用合同第二條款，將合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二四年五月十日起生效：

第四職階一級護士鄭玉嬋、張瓊月、張秀萍、洪秀諭、黃麗敏、易珊珊、容健輝、容榮基、葉騰輝、梁綺雯、梁燕萍、梁詠愉、羅綺楣、冼麗珊、蘇美甄、譚健豪及鄧梓燊；

第三職階一級護士陳慧敏；

第四職階普通科醫生劉迎迎；

第一職階首席技術員吳遠愉；

第四職階一般服務助理員歐陽彩麗和林小娟；

第三職階一般服務助理員易雪芳；

第四職階二等護理助理員袁玉蘭；

第三職階二等護理助理員周森儀、馮曉虹、殷倩卿、楊五妹、盧玉玲、寧桂英、王艷芳、黃潤霞及汪咏梅；

第四職階重型車輛司機何玉強。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第六條第二款（二）項及第三款的規定，本局下列行政任用合同人員獲以附註形式修改行政任用合同第二條款，將合同修改為不具期限的行政任用合同：

第四職階一級護士譚瑞宴，自二零二四年五月九日起生效；

第四職階一級護士張海丹、何美雪、梁紫程及黃惠儀，自二零二四年五月十二日起生效；

第四職階二等護理助理員蔡綺媚、楊婉儀及歐美蟬，自二零二四年五月十二日起生效；

provimento de longa duração, pelo prazo de três anos, nos termos do artigo 4.º, e da alínea 1) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

Chong Im Meng, como auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, a partir de 3 de Maio de 2024;

Ieong Sio In, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 10 de Maio de 2024;

Tam Man Ian e Wong Si Chit, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 10 de Maio de 2024;

Cheong U San, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 22 de Maio de 2024.

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento nestes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 4.º, e da alínea 2) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 10 de Maio de 2024:

Cheang Iok Sim, Cheong Keng Ut, Cheung Sao Peng, Hong Sao U, Huang Limin, Iek San San, Iong Kin Fai, Iong Weng Kei, Ip Tang Fai, Leong I Man, Leong In Peng, Leong Weng U, Lo I Mei, Sin Lai San, Sou Mei Ian, Tam Kin Hou e Tang Chi San, como enfermeiros de grau I, 4.º escalão;

Chan Wai Man, como enfermeira de grau I, 3.º escalão;

Lao Ieng Ieng, como médica geral, 4.º escalão;

Ng Un U, como técnica principal, 1.º escalão;

Ao Ieong Choi Lai e Lin Xiaojuan, como auxiliares de serviços gerais, 4.º escalão;

Iek Sut Fong, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão

Iun Iok Lan, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão;

Chao Sam I, Fong Hio Hong, Ian Sin Heng, Ieong Ng Mui, Lou Iok Leng, Ning Guiying, Wong Im Fong, Wong Ion Ha e Wong Weng Mui, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão;

Ho Iok Keong, como motorista de pesados, 4.º escalão.

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento nestes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 4.º, e da alínea 2) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

Tam Soi In, como enfermeira de grau I, 4.º escalão, a partir de 9 de Maio de 2024;

Cheong Hoi Tan, Ho Mei Sut, Leong Chi Cheng e Wong Wai I, como enfermeiras de grau I, 4.º escalão, a partir de 12 de Maio de 2024;

Choi I Mei, Ieong Un I e Ou Meichan, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, a partir de 12 de Maio de 2024;

第四職階一般服務助理員黃敏華，自二零二四年五月十二日起生效；

專科培訓的實習醫生廖耀行，自二零二四年五月十七日起生效；

第四職階一級護士歐嘉雯、陳麗燕、陳榮斌、周樂彤、林凱欣、劉櫻敏、李家盈、李嘉瑤、李麗、梁凱琦、梁健峰、吳家雯、吳婉婷、蔡娜娜、黃嘉敏、黃文聰及黃惠賢，自二零二四年五月三十日起生效；

第三職階一般服務助理員鄭銀燕，自二零二四年五月三十日起生效；

第一職階特級行政技術助理員張焯燕，自二零二四年五月三十日起生效；

第二職階二等護理助理員郭泳好，自二零二四年五月三十日起生效；

第四職階一般服務助理員林佩瑜，自二零二四年五月三十日起生效；

第四職階一般服務助理員胡惠妹，自二零二四年五月三十一日起生效。

摘錄自本局局長於二零二四年七月二十二日的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第18/2020號法律修改的第18/2009號法律第十二條第二款的規定，黎穎鋒在本局擔任行政任用合同第四職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階一級護士，自二零二四年七月三十一日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第18/2020號法律修改的第18/2009號法律第十二條第二款的規定，李欣嫦在本局擔任行政任用合同第三職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一級護士，自二零二四年七月二十八日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第10/2010號法律第十七條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，洪永凱在本局擔任行政任用合同第二職階普通科醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階普通科醫生，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百八十八條第二款a)項，追溯自二零二三年十二月十六日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第10/2010號法律第十七條及經第1/2023

Wong Man Wa, como auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, a partir de 12 de Maio de 2024;

Lio Io Hang, como interno do internato complementar, a partir de 17 de Maio de 2024;

Ao Ka Man, Chan Lai In, Chan Weng Pan, Chao Lok Tong, Lam Hoi Ian, Lao Ieng Man, Lei Ka Ieng, Lei Ka Io, Lei Lai, Leong Hoi Kei, Leong Kin Fong, Ng Ka Man, Ng Un Teng, Tsai Na Na, Wong Ka Man, Wong Man Chong e Wong Wai In, como enfermeiros de grau I, 4.º escalão, a partir de 30 de Maio de 2024;

Cheang Ngan In, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 30 de Maio de 2024;

Cheung Cheuk Yin, como assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, a partir de 30 de Maio de 2024;

Kuok Weng U, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 30 de Maio de 2024;

Lam Pui U, como auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, a partir de 30 de Maio de 2024;

Wu Wai Mui, como auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, a partir de 31 de Maio de 2024.

Por despachos do Director dos Serviços, de 22 de Julho de 2024:

Lai Weng Fong, enfermeira de grau I, 4.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 5.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, alterada pela Lei n.º 18/2020, a partir de 31 de Julho de 2024.

Lei Ian Seong, enfermeira de grau I, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, alterada pela Lei n.º 18/2020, a partir de 28 de Julho de 2024.

Hung Wing Hoi, médico geral, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de médico geral, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 17.º da Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos retroactivos, a partir de 16 de Dezembro de 2023, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Ieong I Ian, médica geral, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de médico geral, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo

號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，楊懿恩在本局擔任行政任用合同第二職階普通科醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階普通科醫生，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二三年十二月六日起生效。

摘錄自本局局長於二零二四年八月九日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局第二職階一般服務助理員李秀英的行政任用合同獲續期六個月，自二零二四年十一月五日起生效。

摘錄自本局代局長於二零二四年八月二十日的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第8/2010號法律第八條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，陳嘉賢和李棣華在本局擔任行政任用合同第二職階首席特級衛生督察，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階首席特級衛生督察，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二四年七月八日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第8/2010號法律第八條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，林晚成在本局擔任行政任用合同第一職階首席特級衛生督察，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席特級衛生督察，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二四年五月十八日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第十三條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，胡文諾在本局擔任行政任用合同第一職階二等高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級衛生技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二三年九月二十七日起生效。

摘錄自局長於二零二四年十月十四日的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第五款的規定，本局第二職階一級護士梁振輝，其行政任用合同自二零二四年十二月十五日起失效，並於同日起終止在本局的職務。

17.º da Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos retroactivos, a partir de 6 de Dezembro de 2023, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Agosto de 2024:

Lei Sao Ieng, auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 5 de Novembro de 2024.

Por despachos do Director dos Serviços, substituto, de 20 de Agosto de 2024:

Chan Ka In e Lei Tai Va, inspectoras sanitárias especialistas principais, 2.º escalão, contratadas por contratos administrativos de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de inspector sanitário especialista principal, 3.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 8.º da Lei n.º 8/2010, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos retroactivos, a partir de 8 de Julho de 2024, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lam Man Seng, inspector sanitário especialista principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de inspector sanitário especialista principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 8.º da Lei n.º 8/2010, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos retroactivos, a partir de 18 de Maio de 2024, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Wu Man Nok, técnica superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 13.º da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos retroactivos, a partir de 27 de Setembro de 2023, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Outubro de 2024:

Leong Chan Fai — caducou o seu contrato administrativo de provimento desde 15 de Dezembro de 2024, tendo cessado as suas funções de enfermeiro de grau I, 2.º escalão, desde a mesma data, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, em vigor.

摘錄自局長於二零二四年十一月十三日的批示：

應洪偉銘的要求，其在本局擔任第五職階技術工人的不具期限的行政任用合同，自二零二四年十二月二十六日起予以解除。

摘錄自衛生局代副局長於二零二四年十二月十一日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項和第二十二條第一款和經第18/2020號法律修改的第18/2009號法律附件一規定，於二零二四年十月二十五日在本局網頁內公佈以考核方式進行對外開考更正最後成績名單，為填補衛生局人員編制內護士職程第一職階一級護士五十個職缺的最後成績名單分別排名第一名至第八名、第十名至第十三名、第十五名、第十七名至第十八名、第二十一名至第三十三名、第三十七名至第四十五名及第四十七名至第五十名的合格投考人王嘉樂、張倩琪、何敏婷、陳興耀、羅靜華、聶麗欣、陳靜雯、羅鳳詩、王詩音、庄翠紅、莊嘉麗、翁倩儀、何嘉欣、莫家駿、梁嘉琪、吳艷明、鄭嘉儀、梁健峰、李芷凝、梁倩雅、楊懿行、梁翠欣、梁女寶、盧志威、馮彩霞、梁家敏、蔣珊娜、鍾林苗、容超其、李杏文、何婷婷、陳紫欣、洪秀諭、梁穎茵、黃燕玲、馮偉業、李穎雯、潘沅汶、李秀芝、蘇雅婷及林倩儀獲臨時委任為本局人員編制內護士職程第一職階一級護士，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

摘錄自局長於二零二四年十二月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十二條第一款的規定，處於長期無薪假狀況的第五職階一級護士趙妙怡，自二零二五年二月一日起回任本局人員編制。

按照二零二五年一月三日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

梁峻 - 獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M - 2810。

(是項刊登費用為 \$270.00)

按照二零二五年一月七日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

Rogério Artur dos Santos - 應其要求，中止第MI1736號醫生完全執照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$270.00)

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Novembro de 2024:

Hong Wai Meng — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como operário qualificado, 5.º escalão, destes Serviços, a partir de 26 de Dezembro de 2024.

Por despachos do Ex.º Senhor Subdirector dos Serviços de Saúde, substituto, de 11 de Dezembro de 2024:

Wong Ka Lok, Cheong Sin Kei, Ho Man Ting, Chan Heng Io, Lo Cheng Wa, Nip Lai Ian, Chan Cheng Man, Lo Fong Si, Wong Si Iam, Chong Choi Hong, Chong Ka Lai, Iong Sin I, Ho Ka Ian, Mok Ka Chon, Leong Ka Kei, Ng Im Meng, Cheang Ka I, Leong Kin Fong, Lei Chi Ieng, Leong Sin Nga, Ieong I Hang, Leong Choi Ian, Leong Noi Pou, Lou Chi Wai, Feng Caixia, Leong Ka Man, Cheong San Na, Chong Lam Mio, Iong Chio Kei, Lei Hang Man, Ho Teng Teng, Chan Chi Ian, Hong Sao U, Leong Weng Ian, Wong In Leng, Fong Wai Ip, Lei Weng Man, Pun Un Man, Lei Sao Chi, So Nga Teng e Lam Sin I, 1.º a 8.º classificados, 10.º a 13.º classificadas, 15.º classificada, 17.º a 18.º classificados, 21.º a 33.º classificados, 37.º a 45.º classificados, 47.º a 50.º classificadas, respectivamente, no concurso de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de cinquenta lugares vagos de enfermeiro de grau I, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro do pessoal destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final rectificada publicada na página electrónica destes Serviços, de 25 de Outubro de 2024 — nomeados, provisoriamente, enfermeiros de grau I, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do n.º 1 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, e do anexo 1 da Lei n.º 18/2009, alterada pela Lei n.º 18/2020, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Dezembro de 2024:

Chio Mio I, enfermeira de grau I, 5.º escalão, na situação de licença sem vencimento de longa duração — reingressa no quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 142.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Por despacho do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 3 de Janeiro de 2025:

John Leong - concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M - 2810.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despachos do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 7 de Janeiro de 2025:

Rogério Artur dos Santos - suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença integral n.º MI1736.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

蔡璟豪 - 應其要求，註銷第OE0050號職業治療師實習執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

按照二零二五年一月十日日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

趙芷晴、黃雪瑩 - 應其要求，註銷第ME0020、ME0101號醫生實習執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

劉兆揚 - 應其要求，註銷第WI0292號中醫生完全執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

陳秀貞 - 應其要求，註銷第SE0048號語言治療師實習執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

米爾頓醫療中心 - 因沒有履行十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定，其第AL - 0432號執照失效。

(是項刊登費用為 \$270.00)

按照二零二五年一月十三日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

黃耀鴻 - 應其要求，註銷第DE0044號牙科醫生實習執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

徐越勝 - 應其要求，註銷第ME0023號醫生實習執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

聲明

為著有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第四職階一般服務助理員黃佩琮，自二零二四年十二月八日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條(一)項規定，終止其在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第九職階一般服務助理員鄭鳳英，自二零二四年十二月十一日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通

Choi Keng Hou - cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de terapeuta ocupacional, licença de estágio n.º OE0050.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despachos do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 10 de Janeiro de 2025:

Chio Chi Cheng e Wong Sut Ieng - canceladas, a seus pedidos, as autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças de estágio n.ºs ME0020 e ME0101.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Lao Sio Ieong - cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença integral n.º WI0292.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Chan Sao Cheng - cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de terapeuta da fala, licença de estágio n.º SE0048.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Caducada, por não ter cumprido o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, a autorização para o exercício do alvará de Centro Médico Milton, alvará n.º AL - 0432.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despachos do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 13 de Janeiro de 2025:

Wong Io Hong - cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico dentista, licença de estágio n.º DE0044.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Choi Ut Seng - cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença de estágio n.º ME0023.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Wong Pui Keng, auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Dezembro de 2024.

Para os devidos efeitos se declara que Kuong Fong Ieng, auxiliar de serviços gerais, 9.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da

則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條(一)項規定,終止其在本局的職務。

為著有關效力,茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第一職階首席特級行政技術助理員伍樹群,自二零二四年十二月十五日起因達年齡上限,根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條(一)項規定,終止其在本局的職務。

為著有關效力,茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第五職階一般服務助理員黃達信,自二零二四年十二月十八日起因達年齡上限,根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條(一)項規定,終止其在本局的職務。

為著有關效力,茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第一職階首席特級行政技術助理員鄭新和,自二零二四年十二月二十日起因達年齡上限,根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條(一)項規定,終止其在本局的職務。

為著有關效力,茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第八職階一般服務助理員鄭鐵君,自二零二四年十二月二十五日起因達年齡上限,根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條(一)項規定,終止其在本局的職務。

二零二五年一月十六日於衛生局

局長 羅奕龍

alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Dezembro de 2024.

Para os devidos efeitos se declara que Ng Su Kuan, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Dezembro de 2024.

Para os devidos efeitos se declara que Wong Tat Son, auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Dezembro de 2024.

Para os devidos efeitos se declara que Cheang San Wo, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Para os devidos efeitos se declara que Chiang Tit Kuan, auxiliar de serviços gerais, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 25 de Dezembro de 2024.

Serviços de Saúde, aos 16 de Janeiro de 2025. — O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

藥物監督管理局

批示摘錄

按照局長於二零二五年一月十三日之批示:

核准向綠茵國際醫療產品有限公司發給“綠茵國際”藥物產品出入口及批發商號准照,編號為第356號以及其營業地點為澳門瘋堂新街1號地下及閣仔,總辦事處位於澳門瘋堂新街1號地下。

(是項刊登費用為 \$270.00)

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Instituto, de 13 de Janeiro de 2025:

Autorizada a emissão do Alvará n.º 356 de Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos “GREENHEALTH INTERNACIONAL”, com o local de funcionamento na Rua Nova de S. Lázaro n.º 1 r/c com Kok-Chai, Macau, à Companhia de Produtos Médicos Greenhealth Internacional Limitada, com sede na Rua Nova de S. Lázaro n.º 1 r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

核准向澳門健升有限公司發給“健升”藥物產品出入口及批發商號准照，編號為第357號以及其營業地點為澳門勞動節大馬路161-253號廣福祥花園（第一、二、三、四、五、六、七、八座）1樓AW座，總辦事處位於澳門勞動節大馬路161-253號廣福祥花園地下CE座。

（是項刊登費用為 \$270.00）

核准向余惠蘭女士發給“信誠（新馬路分店）”藥房准照，編號為第501號以及其營業地點為澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）412號誠興大廈（第二期）地下D座，東主地址位於澳門安仿西街82號利豐大廈地下B座。

（是項刊登費用為 \$270.00）

應准照持有人富楹貿易一人有限公司的申請，取消編號為第334號以及商號名稱為“雲澳（南新店）”藥房的准照，並按照七月十九日第34/99/M號法令第十四條第一款b)項的規定，宣告“雲澳（南新店）”藥房從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第二款所指的列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣許可失效。商號的地址為澳門氹仔柯維納馬路344號南新第二座地下U座。

（是項刊登費用為 \$540.00）

二零二五年一月十三日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

澳門旅遊大學

批示摘錄

根據本校校長於二零二五年一月十六日之批示：

李漢斯 — 根據第11/2024號行政法規《澳門旅遊大學章程》第十六條第二款（十一）項、第三十五條第三款、第四十六條第二款、第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零二五年二月一日起，以定期委任方式續任為本校餐飲實習處餐飲總監，為期一年。

蘇慶富 — 根據第11/2024號行政法規《澳門旅遊大學章程》第十六條第二款（十一）項、第四十一條第二款、第四十六條第二款、第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零二五

Autorizada a emissão do Alvará n.º 357 de Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos “KIN SENG”, com o local de funcionamento na Avenida 1.º de Maio n.ºs 161-253 Jardim Kong Fok Cheong (Bloco 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8) 1.º andar “AW”, Macau, à Kin Seng Macau Limitada, com sede na Avenida 1.º de Maio n.ºs 161-253 Jardim Kong Fok Cheong r/c “CE”, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Autorizada a emissão do Alvará n.º 501 de Farmácia “SEON SENG (SUCURSAL SAN MA LOU)”, com o local de funcionamento na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 412 Seng Heng (Bloco II) r/c “D”, Macau, à Sr.ª U Wai Lan, com residência na Rua de Francisco António n.º 82 Lei Fung r/c “B”, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Conforme o pedido do portador da titularidade, Agência Comercial Fowin Sociedade Unipessoal Limitada, é cancelado o alvará n.º 334 da Farmácia “OM (LOJA NAM SAN)”, e de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 34/99/M de 19 de Julho, declaro caducada a autorização concedida à Farmácia “OM (LOJA NAM SAN)”, para o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, compreendidos nas Tabelas I a IV referidas no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/99/M de 19 de Julho, com sede do estabelecimento na Estrada Governador Albano de Oliveira n.º 344 Nam San Bloco II r/c “U”, Taipa-Macau.

(Custo desta publicação \$ 540,00)

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 13 de Janeiro de 2025. — O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

UNIVERSIDADE DE TURISMO DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos da Reitora, desta Universidade, de 16 de Janeiro de 2025:

Rasmussen Hans — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director da Divisão de Estágio de Alimentação e Bebidas, desta Universidade, nos termos dos artigos 16.º, n.º 2, alínea 11), 35.º, n.º 3, e 46.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 11/2024 (Estatutos da Universidade de Turismo de Macau), e dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Sou Heng Fu — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro, desta Universidade, nos termos dos artigos 16.º, n.º 2, alínea 11), 41.º, n.º 2, e 46.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 11/2024 (Estatutos da Universidade de Turismo de Macau), e dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por pos-

年二月一日起，以定期委任方式續任為本校行政及財政輔助處處長，為期一年。

戴麗萍 — 根據第11/2024號行政法規《澳門旅遊大學章程》第十六條第二款(十一)項、第四十二條第二款、第四十六條第二款、第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零二五年四月一日起，以定期委任方式續任為本校組織及資訊處處長，為期一年。

二零二五年一月十七日於澳門旅遊大學

副校長 羅曼儀

公共建設局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年十一月十一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，郭志雄獲臨時委任為本局人員編制內第一職階二等高級技術員(土木工程範疇)。

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年十二月十二日作出的批示：

李嘉敏，原屬運輸工務司司長辦公室不具期限的行政任用合同第三職階顧問高級技術員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，以同一職程、職級、職階及同一任用方式調任至本局擔任職務，自二零二四年十二月二十日起生效。

二零二五年一月十三日於公共建設局

局長 林焯浩

海事及水務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年十一月二十七日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第五條第一款之規定，以行政任用合同制度聘用鄒鈺淇為第一職階二等高級技術員，薪俸點430點，為期六個月試用期，自二零二五年一月九日起生效。

suir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Tai Lai Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Organização e Informática, desta Universidade, nos termos dos artigos 16.º, n.º 2, alínea 11), 42.º, n.º 2, e 46.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 11/2024 (Estatutos da Universidade de Turismo de Macau), e dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Abril de 2025.

Universidade de Turismo de Macau, aos 17 de Janeiro de 2025. — A Vice-reitora, *Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 11 de Novembro de 2024:

Kuok Chi Hong — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de engenharia civil, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Dezembro de 2024:

Lei Ka Man, técnica superior assessora, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas — transferida para exercer funções nestes Serviços, na mesma carreira, categoria, escalão e forma de provimento, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 13 de Janeiro de 2025. — O Director, *Lam Wai Hou*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Novembro de 2024:

Zou Yuqi — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 9 de Janeiro de 2025.

摘錄自局長於二零二四年十二月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款的規定，本局臨時委任的二等高級技術員黃啓鴻及陳健林，獲確定委任於該職位，自二零二五年二月二十二日起生效。

聲明

根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項之規定，應本局財政處處長蕭錦明之請求，其定期委任自定期委任期限屆滿時自動終止，即自二零二五年一月九日起終止，並於同日起終止其在本局確定委任第三職階首席顧問高級技術員之所有職務。

二零二五年一月十三日於海事及水務局

代局長 郭虔

環境保護局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年十一月二十二日作出的批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十條第二款，現行第12/2015號法律第四條第一款、第五條第三款（五）項及第六條第一款，以及經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規第五十二條至第五十四條的規定，以行政任用合同方式聘用黃秀娟在本局擔任第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660，為期一年，自二零二五年一月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年十二月十二日作出的批示：

曾惠斯及黃文傑 — 根據現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五十五條，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第三款（五）項及第六條第六款的規定，獲聘以不具期限的行政任用合同在本局擔任第四職階首席顧問高級技術員，薪俸點735點，二零二四年十二月二十日起生效。

摘錄自環境保護局代局長於二零二四年十二月十八日作出的批示：

廖蓮芬 — 根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第六條第四款規定，於本局擔任第一職階首席高級技術員的長期行政任用合同獲續期三年，自二零二五年二月二十三日生效。

Por despachos da directora, de 26 de Dezembro de 2024:

Wong Kai Hong e Chan Kin Lam, técnicos superiores de 2.^a classe, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Fevereiro de 2025.

Declaração

Jorge Siu Lam — cessada, automaticamente, a seu pedido, a comissão de serviço como chefe da Divisão Financeira destes Serviços, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 15/2009, a partir do termo da comissão de serviço, 9 de Janeiro de 2025, e cessada a nomeação definitiva para as funções de técnico superior assessor principal, 3.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, a partir da mesma data.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 13 de Janeiro de 2025. — O Director, substituto, *Kuok Kin*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Novembro de 2024:

Vong Sao Kun — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, e 4.º, n.º 1, 5.º, n.º 3, alínea 5) e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 vigente, conjugados com os artigos 52.º a 54.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Dezembro de 2024:

Chang Wai Si e Vong Man Kit — contratados por contratos administrativos de provimento sem termo, para o exercício de funções de técnico superior assessor principal, 4.º escalão, índice 735, nestes Serviços, nos termos do artigo 55.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, conjugado com a alínea 5) do n.º 3 do artigo 5.º e o n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Por despacho do Director, substituto, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 18 de Dezembro de 2024:

Lio Lin Fan — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnica superior principal, 1.º escalão, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2 e 6.º, n.º 4 da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir de 23 de Fevereiro de 2025.

摘錄自環境保護局局長於二零二五年一月九日作出的批示：

黃秀娟 — 根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款及第四款以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點685點，並自二零二五年一月十三日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二五年一月十四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第四款、經第21/2021號行政法規重新公布的第14/2016號行政法規第五條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階首席高級技術員郭偉明獲確定委任為本局人員編制第一職階顧問高級技術員，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，阮燕蓮在本局擔任環境宣傳教育合作廳廳長的定期委任，因獲定期委任為運輸工務司司長辦公室顧問，自二零二四年十二月二十日起自動終止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，劉綺琪因以長期行政任用合同方式獲運輸工務司司長辦公室聘用為第一職階首席翻譯員，故其在本局擔任職務之長期行政任用合同，自二零二四年十二月二十日起自動終止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，郭佩芬因以不具期限的行政任用合同方式獲運輸工務司司長辦公室聘用為第三職階特級技術輔導員，故其在本局擔任職務之不具期限的行政任用合同，自二零二四年十二月二十日起自動終止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，虞光磊因以不具期限的行政任用合同方式獲運輸工務司司長辦公室聘用為第二職階特級技術輔導員，故其在本局擔任職務之不具期限的行政任用合同，自二零二四年十二月二十日起自動終止。

Por despacho do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 9 de Janeiro de 2025:

Vong Sao Kun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir de 13 de Janeiro de 2025.

Por despacho do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 14 de Janeiro de 2025:

Kwok Wai Ming, técnico superior principal, 2.º escalão - nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021 e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM vigente, a partir da data da publicação deste despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Declarações

Nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a comissão de serviço de Un In Lin como chefe do Departamento de Sensibilização, Educação e Cooperação Ambiental destes Serviços cessou automaticamente a 20 de Dezembro de 2024, por motivo da sua nomeação, em comissão de serviço, para o cargo de assessora do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

Nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, o contrato administrativo de provimento de longa duração de Lao I Kei para o exercício de funções nestes Serviços cessou automaticamente a 20 de Dezembro de 2024, por ter sido contratada, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, para o exercício de funções de intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, no Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

Nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, o contrato administrativo de provimento sem termo de Kuok Pui Fan para o exercício de funções nestes Serviços cessou automaticamente a 20 de Dezembro de 2024, por ter sido contratada, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções de adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, no Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

Nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, o contrato administrativo de provimento sem termo de U Kuong Loi para o exercício de funções nestes Serviços cessou automaticamente a 20 de Dezembro de 2024, por ter sido contratado, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, no Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條，以及現行第12/2015號法律第十五條（三）項的規定，本局第六職階輕型車輛司機鄭偉明，自二零二四年十二月二十日調任至政府總部事務局之日起，其在本局的不具期限的行政任用合同失效。

為著有關效力，茲聲明，根據第15/2009號法律第十六條第一款（二）項及第二款的規定，應黃秀娟的申請，其擔任本局環境宣傳教育處處長的定期委任於二零二五年一月一日起終止。

二零二五年一月十五日於環境保護局

局長 葉擴林

交通事務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年十二月十七日作出的批示：

林智明 — 原屬運輸工務司司長辦公室不具期限的行政任用合同第三職階顧問高級技術員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，其以相同職程、職級及職階調任至本局任職，自二零二四年十二月二十日起生效。

吳明建 — 原屬運輸工務司司長辦公室不具期限的行政任用合同第一職階首席技術員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，其以相同職程、職級及職階調任至本局任職，自二零二四年十二月二十日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年十二月十八日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十條第二款，以及現行第12/2015號法律第四條、第五條第三款（二）項及第六條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用雷思雅為本局第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，為期一年，自二零二四年十二月二十日起生效。

摘錄自局長於二零二五年一月三日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

Nos termos do artigo 32.º do ETAPM, em vigor, e da alínea 3) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, o contrato administrativo de provimento sem termo do motorista de ligeiros, 6.º escalão, Kuong Wai Meng, destes Serviços, caducou em 20 de Dezembro de 2024, data em que foi transferido para a Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo.

Para os devidos efeitos se declara que Vong Sao Kun cessou, a seu pedido, a comissão de serviço como chefe da Divisão de Sensibilização e Educação Ambiental destes Serviços, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea 2) e n.º 2, da Lei n.º 15/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 15 de Janeiro de 2025. — O Director, *Ip Kuong Lam*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Dezembro de 2024:

Lam Chi Meng, técnico superior assessor, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas — transferido para o exercício de funções nestes Serviços, na mesma carreira, categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Ng Meng Kin, técnico principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas — transferido para o exercício de funções nestes Serviços, na mesma carreira, categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Dezembro de 2024:

Patrícia Alexandra Neves Cabaço — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, nestes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugados com os artigos 4.º, 5.º, n.º 3, alínea 2), e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Por despachos do director dos Serviços, de 3 de Janeiro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nas seguintes categorias, escalões e índices, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.º 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
吳國豪	二等高級技術員	2	455	06/12/2024
容詠願	二等高級技術員 (資訊範疇)	2	455	18/12/2024
李建輝	二等高級技術員 (資訊範疇)	2	455	18/12/2024
陳浩業	首席高級技術員	2	565	27/12/2024
梁泳華	特級技術員	2	525	27/12/2024
歐陽健成	特級技術輔導員	2	415	27/12/2024
蘇家正	顧問高級技術員	3	650	29/12/2024
黃佩茜	顧問高級技術員	3	650	29/12/2024

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(一)項及第三款,以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定,以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級、職階和薪俸點分別如下,並自相應日期開始生效:

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
梁妙儀	首席特級技術輔導員	2	465	29/12/2024
盧寶菊	首席特級技術輔導員	2	465	29/12/2024

摘錄自代副局長於二零二五年一月十三日作出的批示:

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款、第六條第二款(二)項及第三款的規定,修改下列人員的長期行政任用合同為不具期限的行政任用合同,並自相應日期開始生效:

姓名	職級	職階	生效日期
梁詠怡	一等高級技術員	1	31/12/2024

Nome	Categoria	Escalão	Índice	Data de entrada em vigor
Ng Kuok Hou	Técnico superior de 2. ^a classe	2	455	06/12/2024
Iong Weng Un	Técnico superior de 2. ^a classe (área de informática)	2	455	18/12/2024
Lei Kin Fai	Técnico superior de 2. ^a classe (área de informática)	2	455	18/12/2024
Chan Hou Ip	Técnico superior principal	2	565	27/12/2024
Leong Weng Wa	Técnico especialista	2	525	27/12/2024
Ao Ieong Kin Seng	Adjunto-técnico especialista	2	415	27/12/2024
So Ka Ching	Técnico superior assessor	3	650	29/12/2024
Wong Pui Sin	Técnico superior assessor	3	650	29/12/2024

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nas seguintes categorias, escalões e índices, nos termos dos artigos 13.^o, n.^{os} 1, alínea 1), e 3, da Lei n.^o 14/2009, vigente, e 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

Nome	Categoria	Escalão	Índice	Data de entrada em vigor
Leung Miu Yi	Adjunto-técnico especialista principal	2	465	29/12/2024
Lou Pou Kok	Adjunto-técnico especialista principal	2	465	29/12/2024

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, de 13 de Janeiro de 2025:

O trabalhador abaixo mencionado — alterado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.^o, n.^{os} 2 e 3, e 6.^o, n.^{os} 2, alínea 2), e 3, da Lei n.^o 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

Nome	Categoria	Escalão	Data de entrada em vigor
Leong Weng I	Técnico superior de 1. ^a classe	1	31/12/2024

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款、第六條第二款（一）項及第三款的規定，修改下列人員的行政任用合同為長期行政任用合同，並自相應日期開始生效，為期三年：

姓名	職級	職階	生效日期
吳國豪	二等高級技術員	2	06/12/2024
容詠願	二等高級技術員(資訊範疇)	2	18/12/2024
李建輝	二等高級技術員(資訊範疇)	2	18/12/2024

摘錄自局長於二零二五年一月十四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

姓名	職級	職階	薪俸點
陳嘉俊	首席顧問高級技術員	1	660
鄭國謀	首席顧問高級技術員	1	660
霍淑琼	首席顧問高級技術員	1	660
鄭兆基	首席顧問高級技術員(資訊範疇)	1	660
梁鉅笙	首席顧問高級技術員(資訊範疇)	1	660
吳國祥	首席顧問高級技術員	1	660
司徒偉明	首席顧問高級技術員	1	660
林燕群	首席特級技術員	1	560
梁焯林	首席特級技術員	1	560
陳肖碧	首席特級技術輔導員	1	450
陳凱珊	首席特級技術輔導員	1	450

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterados os seus contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

Nome	Categoria	Escalão	Data de entrada em vigor
Ng Kuok Hou	Técnico superior de 2.ª classe	2	06/12/2024
Iong Weng Un	Técnico superior de 2.ª classe (área de informática)	2	18/12/2024
Lei Kin Fai	Técnico superior de 2.ª classe (área de informática)	2	18/12/2024

Por despachos do director dos Serviços, de 14 de Janeiro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Chan Ka Chon Paulo	Técnico superior assessor principal	1	660
Cheang Kuok Mao	Técnico superior assessor principal	1	660
Fok Sok Keng	Técnico superior assessor principal	1	660
Kong Sio Kei	Técnico superior assessor principal (área de informática)	1	660
Leong Koi Sang	Técnico superior assessor principal (área de informática)	1	660
Ng Kuok Cheong	Técnico superior assessor principal	1	660
Si Tou Wai Meng	Técnico superior assessor principal	1	660
Lam In Kuan	Técnico especialista principal	1	560
Leong Cheok Lam	Técnico especialista principal	1	560
Chan Chio Pek	Adjunto-técnico especialista principal	1	450
Chan Hoi San	Adjunto-técnico especialista principal	1	450

姓名	職級	職階	薪俸點
陳詩敏	首席特級技術輔導員	1	450
周國琴	首席特級技術輔導員	1	450
鍾杏芬	首席特級技術輔導員	1	450
楊嘉偉	首席特級技術輔導員	1	450
楊金字	首席特級技術輔導員	1	450
葉麗珍	首席特級技術輔導員	1	450
高美佑	首席特級技術輔導員	1	450
郭玉群	首席特級技術輔導員	1	450
郭銘文	首席特級技術輔導員	1	450
李賢慧	首席特級技術輔導員	1	450
李佩儀	首席特級技術輔導員	1	450
李慧卿	首席特級技術輔導員	1	450
梁智欣	首席特級技術輔導員	1	450
羅凱華	首席特級技術輔導員	1	450
駱桂森	首席特級技術輔導員	1	450
龍慧芝	首席特級技術輔導員	1	450
莫淑婷	首席特級技術輔導員	1	450
薛慈添	首席特級技術輔導員	1	450
丁偉光	首席特級技術輔導員	1	450
何國燊	首席特級車輛駕駛考試員	1	450
羅祖文	首席特級行政技術助理員	1	345
林麗儀	首席特級行政技術助理員	1	345

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Chan Si Man	Adjunto-técnico especialista principal	1	450
Chao Kuok Kam	Adjunto-técnico especialista principal	1	450
Chong Hang Fan	Adjunto-técnico especialista principal	1	450
Ieong Ka Wai	Adjunto-técnico especialista principal	1	450
Ieong Kam U	Adjunto-técnico especialista principal	1	450
Ip Lai Chan	Adjunto-técnico especialista principal	1	450
Kou Mei Iao	Adjunto-técnico especialista principal	1	450
Kuok Iok Kuan	Adjunto-técnico especialista principal	1	450
Kuok Meng Man	Adjunto-técnico especialista principal	1	450
Lei In Wai	Adjunto-técnico especialista principal	1	450
Lei Pui I	Adjunto-técnico especialista principal	1	450
Lei Wai Heng	Adjunto-técnico especialista principal	1	450
Leong Chi Ian	Adjunto-técnico especialista principal	1	450
Lo Hoi Wa	Adjunto-técnico especialista principal	1	450
Lok Kuai Sam	Adjunto-técnico especialista principal	1	450
Long Wai Chi	Adjunto-técnico especialista principal	1	450
Mok Sok Teng	Adjunto-técnico especialista principal	1	450
Sit Chi Tim	Adjunto-técnico especialista principal	1	450
Teng Wai Kuong	Adjunto-técnico especialista principal	1	450
Ho Kuok San	Examinador de condução especialista principal	1	450
José António da Rosa	Assistente técnico administrativo especialista principal	1	345
Lam Lai I	Assistente técnico administrativo especialista principal	1	345

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

姓名	職級	職階	薪俸點
陳浩業	顧問高級技術員	1	600
吳國豪	一等高級技術員	1	485
容詠願	一等高級技術員(資訊範疇)	1	485
李建輝	一等高級技術員(資訊範疇)	1	485

聲明

為著有關效力，茲聲明，根據第15/2009號法律第十七條第一款(二)項的規定，歐玉珍因獲定期委任為經濟財政司司長辦公室顧問，故其在本局以定期委任擔任法律輔助處處長的職務，自二零二四年十二月二十日起自動終止。

為著有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條規定，本局不具期限的行政任用合同第三職階顧問高級技術員邱淑君，自二零二四年十二月二十日起，即在運輸工務司司長辦公室擔任職務之日起終止在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明，在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第十職階勤雜人員林少強，自二零二五年一月十五日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及現行第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，終止其在本局之職務。

為著有關效力，茲聲明，在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第九職階技術工人甘錦意，自二零二五年一月十七日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及現行第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，終止其在本局之職務。

二零二五年一月十六日於交通事務局

代局長 李穎康

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Chan Hou Ip	Técnico superior assessor	1	600
Ng Kuok Hou	Técnico superior de 1.ª classe	1	485
Iong Weng Un	Técnico superior de 1.ª classe (área de informática)	1	485
Lei Kin Fai	Técnico superior de 1.ª classe (área de informática)	1	485

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, cessou, automaticamente, a comissão de serviço de Ao Iok Chan, como chefe da Divisão de Apoio Jurídico destes Serviços, por motivo de nomeação em comissão de serviço, como assessora do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Para os devidos efeitos se declara que Iao Sok Kuan, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2024, data em que iniciou funções no Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

Para os devidos efeitos se declara que Lam Sio Keong, auxiliar, 10.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 15 de Janeiro de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Kam Kam I, operário qualificado, 9.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 17 de Janeiro de 2025.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 16 de Janeiro de 2025. — O Director dos Serviços, substituto, *Lei Veng Hong*.

郵電局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年十一月十四日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，第一職階二等高級技術員張毅雪，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零二五年二月六日起生效。

摘錄自簽署人於二零二四年十一月十八日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，第一職階二等技術輔導員李嘉儀，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零二五年二月二十八日起生效。

根據現行第12/2015號法律第六條第四款的規定，本局下列人員的長期行政任用合同獲續期三年：

盧貴明，第一職階首席特級行政技術助理員，自二零二五年二月八日起生效；

馮建偉，第四職階郵差，自二零二五年二月八日起生效；

陳永杰，第三職階郵差，自二零二五年二月十八日起生效。

摘錄自簽署人於二零二四年十二月十六日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，第一職階一等高級技術員林曉嵐，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零二五年三月二十日起生效。

摘錄自簽署人於二零二四年十二月十七日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，第一職階二等高級技術員資訊（應用軟件開發）範疇吳傑，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零二五年三月四日起生效。

摘錄自簽署人於二零二四年十二月十九日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第四款的規定，第二職階勤雜人員譚子亮，在本局擔任職務的長期行政任用合同獲續期三年，自二零二五年三月二十三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二五年一月七日作出的批示：

林慧珊具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E
TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 14 de Novembro de 2024:

Cheong Ngai Sut - renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir de 6 de Fevereiro de 2025.

Por despachos da signatária, de 18 de Novembro de 2024:

Lei Ka I - renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir de 28 de Fevereiro de 2025.

Os trabalhadores abaixo mencionados - renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.^o, n.^o 4, da Lei n.^o 12/2015, em vigor:

Lou Kuai Meng, como assistente técnico administrativo especialista principal, 1.^o escalão, a partir de 8 de Fevereiro de 2025;

Fong Kin Wai, como distribuidor postal, 4.^o escalão, a partir de 8 de Fevereiro de 2025;

Chan Weng Kit, como distribuidor postal, 3.^o escalão, a partir de 18 de Fevereiro de 2025.

Por despacho da signatária, de 16 de Dezembro de 2024:

Lam Hio Lam - renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir de 20 de Março de 2025.

Por despacho da signatária, de 17 de Dezembro de 2024:

Ng Kit - renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, área de informática (desenvolvimento de software), nestes Serviços, nos termos do artigo 6.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir de 4 de Março de 2025.

Por despacho da signatária, de 19 de Dezembro de 2024:

Tam Chi Leong - renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como auxiliar, 2.^o escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.^o, n.^o 4, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir de 23 de Março de 2025.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Janeiro de 2025:

Lam Wai San - renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 17 de Fevereiro de 2025, como chefe da Divisão de Actividade Financeira destes Serviços, nos termos

第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任金融業務處處長的定期委任續期一年，自二零二五年二月十七日起生效。

丁麗群具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任人力資源管理處處長的定期委任續期一年，自二零二五年三月一日起生效。

譚海容具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任營業處處長的定期委任續期一年，自二零二五年四月二日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年一月七日作出的批示：

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條、第十條及第十一條的規定，以下工作人員轉入技術輔導員職程，職級、職階和薪俸點如下，自二零二五年一月七日起生效：

姓名	原職位		轉入職位		薪俸點	任用方式
	職級	職階	職級	職階		
關桂萍	特級行政技術助理員	1	一等技術輔導員	1	305	不具期限的行政任用合同

Nome	Lugar de origem		Lugar para o qual transita		Índice	Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Kwan Kuai Peng	Assistente técnico administrativo especialista	1	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	305	Contrato administrativo de provimento sem termo

摘錄自簽署人於二零二五年一月十六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等高級技術員(資訊範疇)黃桂明及雷嘉鳴，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階首席高級技術員(資訊範疇)，薪俸點為540點。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改唐金枝在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級變更為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Ting Lai Kuan – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2025, como chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Tam Hoi Iong – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 2 de Abril de 2025, como chefe da Divisão de Exploração destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Por despacho da signatária, de 7 de Janeiro de 2025:

O trabalhador abaixo mencionado - transita para a carreira de adjunto-técnico, na categoria, escalão e índice indicados, nos termos dos artigos 7.º, 9.º, 10.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 - Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 7 de Janeiro de 2025:

Por despachos da signatária, de 16 de Janeiro de 2025:

Wong Kuai Meng e Loi Ka Meng, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, área de informática, nomeados, definitivamente, para técnicos superiores principais, 1.º escalão, área de informática, índice 540, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Tong Kam Chi - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento muda para a categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, em vigor, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da RAEM.

聲 明

茲聲明，曾以不具期限的行政任用合同任職於本局第一職階首席特級技術員Carlos Orlando Lopes de Almeida Gonçalves，因其死亡，自二零二四年十二月二十一日起，終止於本局之所有職務。

為著應有之效力，茲聲明，本局編制內第十職階郵差霍樹喜，因自願退休而離職，自二零二五年一月三日起生效。

為著應有之效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第八職階技術工人林潤松，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項的規定，自二零二五年一月十一日起終止職務。

二零二五年一月十六日於郵電局

局長 劉惠明

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Carlos Orlando Lopes de Almeida Gonçalves, que foi técnico especialista principal, 1.º escalão, contratado em regime de contrato administrativo de provimento sem termo destes Serviços, cessou todas as funções nestes Serviços, a partir de 21 de Dezembro de 2024, por motivo de falecimento do mesmo.

Para os devidos efeitos se declara que Fok Su Hei, distribuidor postal, 10.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, foi desligado do serviço, para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 3 de Janeiro de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Lam Ion Chong, operário qualificado, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessa funções, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», em vigor, a partir de 11 de Janeiro de 2025.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 16 de Janeiro de 2025. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

房 屋 局**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零二五年一月二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，郭惠嫻在房屋局擔任副局長，因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任獲續期一年，自二零二五年二月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年一月十四日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條、第六條第二款(二)項及第三款之規定，房屋局第一職階首席技術輔導員陳潤歡、陳淑婷、梁人鳳、葉偉恆、吳婉婷、王耀銘的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二五年一月六日起生效。

二零二五年一月十五日於房屋局

局長 任利凌

INSTITUTO DE HABITAÇÃO**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Janeiro de 2025:

Kuoc Vai Han — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como vice-presidente do Instituto de Habitação (IH), nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Por despachos do signatário, de 14 de Janeiro de 2025:

Chan Ion Fun, Chan Sok Teng, Liang Renfeng, Ip Wai Hang, Ng Un Teng e Wong Io Meng — alterados os contratos administrativos de provimento de longa duração para contratos administrativos de provimento sem termo, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, no Instituto de Habitação, nos termos do artigo 4.º e da alínea 2) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 6 de Janeiro de 2025.

Instituto de Habitação, aos 15 de Janeiro de 2025. — O Presidente, *Iam Lei Leng*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照簽署人於二零二四年十二月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的规定，本局第一職階二等地形測量員鄭浩成、劉穎駿及劉芷茵的臨時委任轉為確定委任，自二零二五年一月十八日起生效。

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條的规定，下列工作人員在本局擔任職務的長期行政任用合同獲續期三年：

黃家良，擔任第四職階勤雜人員，薪俸點140點，自二零二五年一月二十四日起生效；

馬高納，擔任第四職階勤雜人員，薪俸點140點，自二零二五年一月二十五日起生效。

按照簽署人於二零二四年十二月二十七日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款，以及現行第12/2015號法律第四條的规定，以附註方式修改徐永熙在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第三職階顧問高級技術員職級的薪俸點650點，自二零二四年十二月十五日起生效。

二零二五年一月十四日於地圖繪製暨地籍局

局長 雅永健

地球物理氣象局

批示摘錄

摘錄自地球物理氣象局局長於二零二五年一月九日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款、第12/2015號法律第四條第二款及經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規第五條規定，以附註形式修改第二職階一等氣象高級技術員林智偉之不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席氣象高級技術員，薪俸點為540點，自本批示摘要公佈日起生效。

二零二五年一月十日於地球物理氣象局

局長 梁永權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 16 de Dezembro de 2024:

Cheang Hou Seng, Lao Weng Chon e Lao Chi Ian, topógrafos de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Janeiro de 2025.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, para exercerem funções nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, vigente:

Wong Ka Leong, como auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 24 de Janeiro de 2025;

Frederico de Jesus Mateus, como auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 25 de Janeiro de 2025.

Por despacho do signatário, de 27 de Dezembro de 2024:

Choi Weng Hei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 15 de Dezembro de 2024.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 14 de Janeiro de 2025. — O Director dos Serviços, *Vicente Luís Gracias*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de 9 de Janeiro de 2025:

Lam Chi Wai, meteorologista de 1.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para meteorologista principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 10 de Janeiro de 2025. — O Director, *Leong Weng Kun*.